

AGENDA INSTITUCIONAL

2026

Agenda estadual do comércio de bens, serviços e turismo



MINAS GERAIS

Agenda estadual do comércio de bens, serviços e turismo



MINAS GERAIS



Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC
Agenda estadual do comércio de bens, serviços e turismo - Minas Gerais | 2026

Presidente: José Roberto Tadros

Vice-presidentes: 1º – Abram Abe Szajman, 2º – Luiz Carlos Bohn, 3º – Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante. Darci Piana, Edison Ferreira de Araújo, José Aparecido da Costa Freire, José Marconi Medeiros de Souza, José Wenceslau de Souza Júnior, Marcelo Baiocchi Carneiro, Raniery Araújo Coelho e Sebastião de Oliveira Campos

Vice-presidente Administrativo: Antonio Florencio de Queiroz Junior

Vice-presidente Financeiro: Leandro Domingos Teixeira Pinto

Diretores: Abel Gomes da Rocha Filho, Aderson Santos da Frota, Alexandre Sampaio de Abreu, Ari Faria Bittencourt, Armando Vergílio dos Santos Júnior, Hélio Dagnoni, Idalberto Luiz Moro, Itelvino Pisoni, Ivo Dall'Acqua Júnior, José Lino Sepulcri, Kelsor Gonçalves Fernandes, Marcos Antônio Carneiro Lameira, Maurício Aragão Feijó, Maurício Cavalcante Filizola, Nadim Elias Donato Filho, Nilo Ítalo Zampieri Júnior e Rubens Torres Medrano

Diretores Administrativos: 1º – Marcelo Fernandes de Queiroz, 2º – Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho

Diretores Financeiros: 1º – Ademir dos Santos, 2º – Ladislao Pedroso Monte

Conselho Fiscal: Carlos de Souza Andrade, Domingos Tavares de Sousa e Valdemir Alves do Nascimento

Gabinete da Presidência
Elieenai Tavares Câmara (interino)

Diretoria-geral Executiva
Simone de Souza Guimarães

Diretoria de Relações Institucionais (DRI)
Nara de Deus Vieira

Diretoria Jurídica e Sindical (DJS)
Alain Alpin Mac Gregor

Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (DITI)
Maurício Ogawa

1ª edição 2023 | 2ª edição 2024 | 3ª edição 2025 | 4ª edição 2026

Redação Técnica: CNC
Projeto Gráfico: Gerência Executiva de Comunicação (CNC)
Diagramação e Ilustração: Carolina Braga (CNC)
Revisão: Daniel Dutra

CNC - Rio de Janeiro
Av. General Justo, 307
CEP 20021-130
PABX: (21) 3804-9200

CNC - Brasília
SBN Quadra 1 Bl. B - nº 14
CEP 70041-902
PABX: (61) 3329-9500/3329-9501

www.portaldocomercio.org.br

C748

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
Agenda estadual do comércio de bens, serviços e turismo: Minas Gerais. / Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. - Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2026.
76 p. ; il.; color.

1. Turismo. 2. Minas Gerais. I. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais. II. Título.

CDD 338.98112

Bibliotecário Responsável: Luisa Abreu - CRB-7: 6758



Sumário

Introdução	6
Eixo 1 Desenvolvimento econômico	8
Ambiente de negócios e segurança regulatória	9
Atração de investimentos e interiorização do desenvolvimento	10
Infraestrutura logística e integração territorial	11
Crédito, competitividade e transformação digital	12
Programa de enraizamento e encadeamento produtivo	13
Eixo 2 Empreendedorismo e Fortalecimento Empresarial	14
Ambiente favorável às Micro e Pequenas Empresas (simplificação e segurança jurídica)	15
Capacitação e qualificação empreendedora	16
Inovação, digitalização e produtividade empresarial	17
Apoio a novos negócios e startups	18
E-commerce como vetor de crescimento, digitalização e integração logística	19
Fortalecimento de ecossistemas e arranjos produtivos	20
Inclusão e diversidade no empreendedorismo	21
Fortalecimento do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Fopemimpe).....	22
Implementação efetiva da Redesim e das leis de liberdade econômica em todos os municípios, principalmente aqueles com mais de 100 mil habitantes	23
Gestão plena da totalidade dos recursos provenientes da receita gerada pela JUCEMG pela própria autarquia.....	24
Canais empresariais nas prestadoras de serviços essenciais.....	25
Eixo 3 Trabalho e qualificação.....	26
Educação Profissional e Tecnológica	27
Qualificação alinhada às demandas do mercado.....	28
Inclusão produtiva e empregabilidade.....	29
Requalificação e transição tecnológica	30
Integração entre educação, trabalho e desenvolvimento regional	31
Formação para setores estratégicos: turismo, tecnologia e economia criativa.....	32
Eixo 4 Tecnologia e transformação digital.....	34
Infraestrutura digital e conectividade	35
Governo digital e ambiente regulatório tecnológico	36
Inovação e transformação digital das empresas	37
Economia de dados, IA e novas tecnologias	38
Segurança cibernética e confiança digital	39
Fiscalização inteligente e isonomia digital.....	40
Transição sustentável (energia, descarbonização, economia circular)	41

Eixo 5 Desenvolvimento regional, qualidade de vida e sustentabilidade	42
Turismo como vetor de desenvolvimento regional	43
Infraestrutura e mobilidade territorial.....	44
Planejamento, governança e integração regional	45
Sustentabilidade ambiental e economia circular	46
Valorização de ativos regionais (cultura, biodiversidade, identidade)	47
Mobilidade urbana e Integração metropolitana	48
Promoção da saúde preventiva e bem-estar.....	49
Segurança alimentar e educação nutricional	50
Eixo 6 Segurança e combate à ilegalidade	52
Ambiente competitivo justo (combate à concorrência desleal)	53
Segurança em áreas comerciais e turísticas	54
Segurança logística e transporte de cargas.....	55
Investimento nas forças de segurança (integração, inovação, inteligência e qualificação)	56
Eixo 7 Comércio exterior	58
Ambiente regulatório e simplificação para exportação	59
Competitividade tributária e transição fiscal	60
Promoção de exportações com valor agregado.....	61
Internacionalização de serviços.....	62
Inserção de pequenas empresas no comércio exterior	63
Qualificação empreendedora para exportação em grandes mercados (União Europeia)	64
Eixo 8 Sistema tributário, crédito e regularização empresarial	66
Garantia da utilização e restituição dos créditos de ICMS durante a transição para o IBS	67
Caráter orientativo da fiscalização durante a transição da Reforma Tributária	68
Revisão das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária do ICMS	69
Consideração obrigatória dos créditos do contribuinte antes da constituição do lançamento tributário.....	70
Redução dos percentuais da multa isolada e da multa de revalidação.....	71
Utilização do IPCA em substituição à Selic na atualização de parcelamentos tributários estaduais	72
Alternância na presidência do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais	72
Competitividade Tributária Interestadual e Necessidade de Equalização de Incentivos Fiscais	73
Referências	74





Introdução

Minas Gerais ocupa posição estratégica na economia brasileira. Com PIB estimado em aproximadamente R\$ 1,16 trilhão em 2025, ante R\$ 12,74 trilhões do Brasil, o estado responde por cerca de 9% da economia nacional e se consolida entre os principais polos produtivos do País. Essa relevância decorre de uma estrutura econômica diversificada, de ampla base empresarial e da forte presença dos setores de comércio, serviços e turismo na geração de emprego, renda e dinamismo regional.

De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2025), a economia mineira reúne 1.271.769 estabelecimentos, dos quais 341.181 estão vinculados ao comércio, 537.382 aos serviços e 83.562 ao turismo. Em 2023, esses segmentos representavam, juntos, 55,6% do Valor Adicionado Bruto estadual. Esses números destacam a importância do setor terciário para o desenvolvimento de Minas Gerais e reforçam a importância de políticas públicas voltadas à melhoria do ambiente de negócios, à qualificação da mão de obra, à inovação, à infraestrutura e à competitividade empresarial.

Embora Minas Gerais apresente indicadores relevantes em comparação ao cenário nacional, ainda há desafios estruturais que exigem ação coordenada do poder público. No mercado de trabalho, o estado registrou taxa de desocupação de 3,8% no quarto trimestre de 2025, abaixo da média brasileira de 5,1%. O resultado indica maior capacidade de absorção da mão de obra, mas também aponta para a necessidade de avançar na formação profissional e na adaptação dos trabalhadores às novas exigências produtivas, tecnológicas e digitais.

Na educação, Minas Gerais também apresenta desempenho superior ao Brasil em indicadores importantes. A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais foi de 4,3% em 2024, inferior à média nacional de 5,3%. Nos anos iniciais do ensino fundamental, o IDEB mineiro alcançou 6,3 em 2023, acima do resultado brasileiro, de 6,0. Entretanto, os indicadores dos anos finais e do ensino médio, com índices de 4,9 e 4,2, respectivamente, apontam para a necessidade de fortalecer a educação básica, ampliar a educação profissional e aproximar a formação escolar das demandas do mercado de trabalho.

Na saúde, o estado registra cobertura vacinal média de 91,1% entre os imunizantes analisados, superior à média nacional de 86,4%. O desempenho reforça que o Estado também possui avanços relevantes na área de saúde, mas não elimina a necessidade de reduzir desigualdades regionais, ampliar a eficiência dos serviços públicos e fortalecer a atenção preventiva, especialmente em um território extenso e marcado por diferentes realidades socioeconômicas.

Na segurança pública, Minas Gerais também apresenta desempenho comparativamente melhor do que o Brasil. Em 2024, a taxa de mortes violentas intencionais foi de 15,1 por 100 mil habitantes no estado, contra 20,8 no país. Ainda assim, a manutenção e o aprimoramento desses resultados dependem de investimentos contínuos em integração, inteligência, tecnologia, qualificação das forças de segurança e proteção dos ambientes comerciais, turísticos e urbanos.

Apesar de não representarem todas as peculiaridades do estado, esses indicadores nos permitem afirmar que o desenvolvimento de Minas Gerais não depende apenas do crescimento econômico, mas da capacidade de transformar sua base produtiva em maior produtividade, competitividade e bem-estar social. Em uma economia cada vez mais orientada pelo conhecimento, pela digitalização e pela inovação, a produtividade passa a depender da combinação entre capital humano qualificado, infraestrutura adequada, segurança jurídica, serviços públicos eficientes e ambiente favorável ao empreendedorismo.

Nesse contexto, os setores do comércio de bens, serviços e turismo devem ser reconhecidos como vetores estratégicos do desenvolvimento estadual. Além de sua expressiva participação no Valor Adicionado Bruto, no número de estabelecimentos e na geração de empregos, esses setores possuem forte capilaridade territorial, alcançam municípios de diferentes portes e têm papel decisivo na geração de oportunidades para micro e pequenas empresas. Fortalecê-los significa ampliar a capacidade de crescimento do estado, interiorizar o desenvolvimento e promover maior inclusão produtiva.

A Agenda Estadual do Sistema Comércio em Minas Gerais apresenta, portanto, um conjunto de propostas orientadas por esse diagnóstico. Seu objetivo é contribuir com os candidatos ao governo na formulação de políticas públicas capazes de enfrentar gargalos históricos e preparar o estado para os novos desafios econômicos, sociais e tecnológicos. As propostas aqui reunidas buscam fortalecer o ambiente de negócios, estimular a qualificação profissional, ampliar a eficiência dos serviços públicos, promover inovação, melhorar a infraestrutura e assegurar condições mais favoráveis ao crescimento sustentável.



Eixo 1: Desenvolvimento econômico

Ambiente de negócios e segurança regulatória

Contextualização

A capacidade de atrair investimentos e promover o desenvolvimento econômico está diretamente associada à previsibilidade das regras que regulam a atividade produtiva. Embora Minas Gerais tenha avançado nos últimos anos em iniciativas de simplificação administrativa, digitalização de serviços públicos e implementação da Lei da Liberdade Econômica, os empresários ainda convivem com desafios relacionados à multiplicidade de normas, interpretações divergentes entre órgãos públicos, insegurança jurídica em processos de licenciamento e mudanças frequentes em procedimentos administrativos. A tabela a seguir demonstra exemplos pontuais de normas e leis que podem compreender divergências interpretativas:

Norma	Objeto / Escopo	Onde ocorre duplicidade regulatória	Onde ocorre problema de interpretação
DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM N.º 217/2017 (COM BASE NA LEI N.º 7.772/1980)	Estabelece critérios para classificação de atividades e regras de licenciamento ambiental (LAS, LAC, LAT etc).	- Sobreposição entre exigências ambientais estaduais e licenciamentos municipais (uso do solo, alvarás); - Interseção com órgãos como IEF, IGAM e prefeituras, gerando múltiplas análises sobre o mesmo empreendimento.	- Enquadramento da atividade em classes ambientais pode variar entre analistas; - Interpretação distinta sobre porte/potencial poluidor; - Diferenças práticas na exigência de estudos (RCA/PCA x relatórios simplificados).
LEI N.º 14.130/2001 + DECRETO N.º 47.998/2020	Dispõem sobre segurança contra incêndio e pânico, exigindo AVCB e adequações estruturais.	- Exigências do Corpo de Bombeiros frequentemente se somam a exigências de vigilância sanitária e prefeituras (alvará de funcionamento), com pouca integração de processos; - Repetição de vistorias para fins distintos.	- Interpretação técnica das Instruções Técnicas (ITs) pode variar conforme o vistoriador; - Insegurança quanto ao grau de exigência para atividades de baixo risco; - Dificuldade de padronização entre unidades regionais.
LEI N.º 6.763/1975 + RICMS/MG (DECRETO N.º 48.589/2023)	Regulam o ICMS em Minas Gerais, incluindo regimes, obrigações acessórias e procedimentos fiscais.	- Sobreposição entre regras estaduais e obrigações federais (SPED, notas fiscais eletrônicas); - Interação com regimes especiais e legislações setoriais (substituição tributária).	- Mudanças frequentes por decretos e ajustes geram insegurança sobre a regra vigente; - Diferenças de entendimento entre fiscalização e contribuinte sobre enquadramento tributário; - Interpretação complexa de benefícios fiscais e créditos.

Elaboração: Fecomércio-MG

Essa situação afeta especialmente as micro e pequenas empresas, que podem possuir menor capacidade técnica e financeira para lidar com custos regulatórios elevados. Além disso, em um contexto de crescente competição entre estados pela atração de empreendimentos, a segurança regulatória torna-se um diferencial estratégico para a decisão de investir, expandir operações ou instalar novos negócios. Um ambiente institucional previsível reduz riscos, acelera investimentos e amplia a confiança dos agentes econômicos.

Posicionamento

Com o objetivo de aprimorar o ambiente de negócios e reforçar a competitividade do estado, a Fecomércio-MG propõe as seguintes diretrizes de políticas públicas:

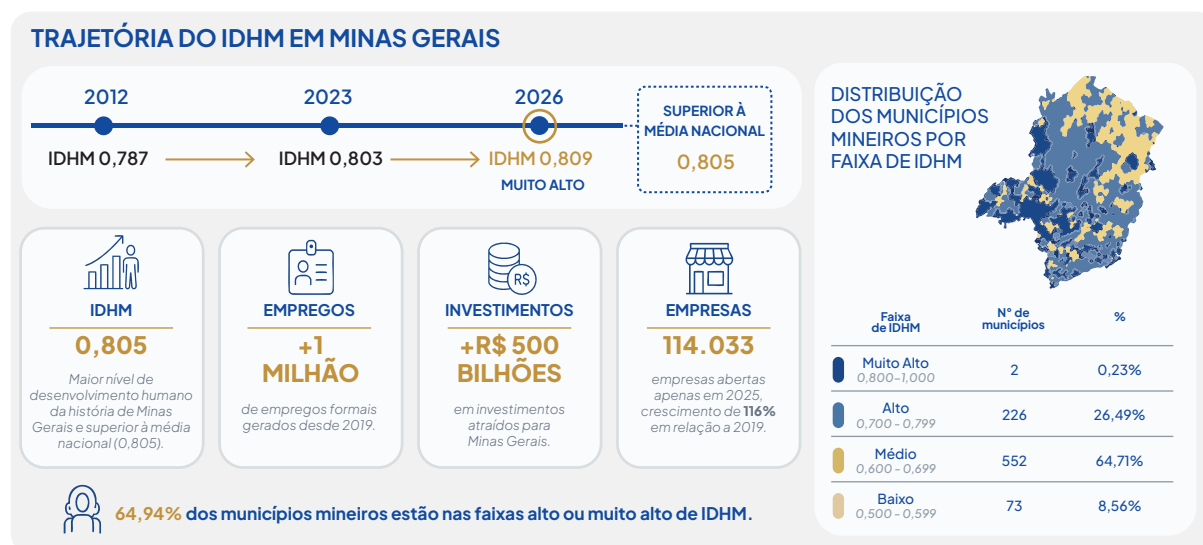
- » Implementar mecanismos permanentes de uniformização de entendimentos administrativos entre órgãos públicos, reduzindo divergências interpretativas;

- » Expandir e aprofundar o programa Minas Livre para Crescer, consolidando a dispensa de alvarás para atividades de baixo risco e a automatização de processos;
- » Criar canais permanentes de diálogo entre setor público e setor produtivo para identificação e correção de entraves regulatórios;
- » Expandir a digitalização de processos administrativos, garantindo maior transparência, rastreabilidade e agilidade;
- » Avaliar continuamente os efeitos das regulações sobre o ambiente de negócios, com revisão periódica de normas ineficientes;
- » Ampliar instrumentos de orientação e apoio técnico, reduzindo a assimetria de informação no cumprimento de obrigações;
- » Estruturar uma agenda de melhoria regulatória voltada à atração de investimentos, com foco em setores estratégicos.

Atração de investimentos e interiorização do desenvolvimento

Contextualização

A atração de investimentos e a interiorização do desenvolvimento é um dos pontos centrais para a consolidação de um crescimento mais equilibrado em Minas Gerais. A elevação do IDH estadual, observada nos últimos anos, reforça a competitividade do estado e sua capacidade de atrair empreendimentos, mas a redução das desigualdades regionais depende da expansão desses investimentos para municípios fora dos principais polos econômicos. A dispersão territorial da atividade produtiva contribui para a geração de emprego e renda em regiões menos desenvolvidas, promovendo maior coesão regional e fortalecendo a base econômica do estado como um todo. Contextualização



Fonte: FJP; PNUD; IBGE (2026) | Elaboração: Fecomércio-MG

Posicionamento

Apesar dos avanços, a Fecomércio-MG reforça a necessidade do aumento de atração de investimentos e interiorização do desenvolvimento por todo o Estado, seguindo ações como:

- » Criar mecanismos de incentivos regionais, considerando as vocações produtivas locais e o potencial de cada território;

- » Ampliar investimentos em infraestrutura de transporte, conectividade digital e energia, especialmente em regiões com menor dinamismo econômico;
- » Melhorar a integração logística entre municípios, reduzindo custos operacionais e ampliando a competitividade regional;
- » Priorizar projetos estruturantes que conectem regiões produtivas aos principais mercados consumidores;
- » Fomentar o desenvolvimento de novos negócios no interior, com apoio técnico, capacitação e acesso a crédito;
- » Incentivar cadeias produtivas locais e arranjos produtivos regionais, fortalecendo a economia de proximidade;
- » Promover políticas que integrem investimentos produtivos à expansão do comércio e dos serviços locais;
- » Promover a articulação entre setor público, iniciativa privada e entidades representativas para definição de estratégias regionais.

Infraestrutura logística e integração territorial

Contextualização

A dimensão territorial de Minas Gerais, associada à sua posição estratégica no centro da região mais dinâmica da economia brasileira, confere à infraestrutura logística papel fundamental para a competitividade do estado. Minas possui a maior malha rodoviária do País e desempenha função relevante na conexão entre regiões produtoras e mercados consumidores.

Entretanto, persistem gargalos relacionados à qualidade da infraestrutura rodoviária, à limitada integração multimodal entre rodovias, ferrovias e aeroportos e às dificuldades de conexão entre regiões economicamente complementares. Esses entraves elevam custos logísticos, reduzem a competitividade das empresas e limitam o potencial de desenvolvimento de diversas regiões mineiras.

Além disso, o crescimento do comércio eletrônico, a expansão das cadeias produtivas integradas e a necessidade de maior inserção nos mercados nacionais e internacionais tornam a eficiência logística um fator cada vez mais relevante para a competitividade econômica.

Posicionamento

Com o objetivo de aprimorar a logística estadual e fortalecer a integração territorial, a Fecomércio-MG propõe as seguintes ações:

- » Priorizar investimentos na recuperação e manutenção da malha rodoviária existente, com foco nos principais corredores logísticos;
- » Estimular concessões e parcerias público-privadas para acelerar investimentos e garantir maior eficiência na gestão das rodovias estaduais;
- » Promover a integração entre rodovias, ferrovias e aeroportos, criando uma rede logística mais eficiente e articulada;
- » Estimular investimentos em infraestrutura ferroviária;
- » Melhorar a conectividade entre regiões economicamente complementares, reduzindo assimetrias territoriais;
- » Estruturar um plano estadual de logística e transporte de longo prazo, com base em dados e projeções de demanda.

Crédito, competitividade e transformação digital

Contextualização

A Fecomércio-MG considera que o acesso ao crédito é um dos principais fatores para o fortalecimento da competitividade empresarial em Minas Gerais. Apesar dos avanços observados na economia estadual, micro, pequenas e médias empresas ainda enfrentam dificuldades para financiar investimentos produtivos em razão do elevado custo do capital, das exigências de garantias e da complexidade dos processos de contratação de crédito.

Ao mesmo tempo, a crescente digitalização da economia amplia a necessidade de investimentos em tecnologia, inovação, automação, comércio eletrônico e modernização da gestão. Contudo, esses investimentos exigem recursos de longo prazo e condições de financiamento compatíveis com seu ciclo de maturação. Nesse contexto, a Fecomércio-MG defende o fortalecimento da atuação do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) como instrumento de modernização empresarial, aumento da produtividade e ampliação do acesso ao crédito em todas as regiões do Estado.

Posicionamento

Com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios e fortalecer a competitividade da economia mineira, a Fecomércio-MG propõe as seguintes ações:

- » Criar linhas de crédito específicas para micro, pequenas e médias empresas, com condições compatíveis com os diferentes ciclos de investimento e maturação dos negócios;
- » Instituir uma linha estadual voltada à inovação e transformação digital, destinada ao financiamento de automação, inteligência artificial, comércio eletrônico, cibersegurança, sistemas de gestão, eficiência energética e digitalização de processos;
- » Estabelecer prazos de até 120 meses e carência de até 36 meses para investimentos em inovação, tecnologia, logística e modernização produtiva;
- » Permitir o financiamento de ativos intangíveis, incluindo softwares, licenças tecnológicas, consultorias especializadas, treinamento de equipes e desenvolvimento de soluções digitais;
- » Ampliar a capilaridade do BDMG no interior do estado, aproximando os instrumentos de crédito das regiões com menor oferta de serviços financeiros;
- » Estruturar mecanismos modernos de garantias e compartilhamento de risco, ampliando o acesso ao financiamento para empresas que não dispõem de patrimônio suficiente para atender às exigências tradicionais do sistema financeiro;
- » Desenvolver instrumentos específicos de garantia para projetos de inovação, transformação digital, logística e sustentabilidade, reduzindo os obstáculos ao financiamento de investimentos produtivos de longo prazo;
- » Modernizar os processos de análise e concessão de crédito, promovendo maior integração de dados, utilização de plataformas digitais e simplificação dos procedimentos operacionais;
- » Reduzir exigências documentais para operações de menor valor, ampliando o acesso de microempresas e microempreendedores individuais ao crédito formal;
- » Integrar financiamento, capacitação e assistência técnica por meio de parcerias entre o BDMG, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o Sistema S e instituições de inovação.

Programa de enraizamento e encadeamento produtivo

Contextualização

Minas Gerais consolidou, nos últimos anos, uma posição de destaque nacional na atração de investimentos privados, atraindo grandes empreendimentos industriais e logísticos em diversas regiões. Embora esses investimentos impulsionem a economia estadual, seu potencial de desenvolvimento regional pode ser ampliado por meio da maior integração entre as empresas âncoras e os fornecedores locais. Muitas micro, pequenas e médias empresas mineiras deixam de participar dessas cadeias produtivas por desconhecerem os requisitos técnicos, certificações e padrões exigidos pelas grandes companhias, reduzindo a capacidade de retenção dos benefícios econômicos no próprio território.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende a implementação de uma política estadual de enraizamento e encadeamento produtivo, com o objetivo de ampliar a participação das empresas mineiras nas cadeias de fornecimento das empresas âncoras instaladas ou em processo de implantação no estado. Para isso, propõe:

- » Inserir, nos protocolos de atração de investimentos firmados pelo estado, o compromisso das empresas âncoras de promover eventos e oficinas técnicas periódicas, apresentando aos empresários locais e regionais os requisitos, certificações, padrões de qualidade e processos de homologação necessários para integrarem suas cadeias de fornecimento;
- » Estimular a aproximação entre empresas âncoras e fornecedores mineiros, criando oportunidades para que micro, pequenas e médias empresas conheçam antecipadamente as demandas e oportunidades de negócios decorrentes dos novos investimentos;
- » Instituir, por meio do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), uma linha de crédito específica destinada a financiar a obtenção de certificações, adequações técnicas e investimentos necessários para que micro e pequenas empresas se tornem aptas a fornecer bens e serviços às grandes companhias.

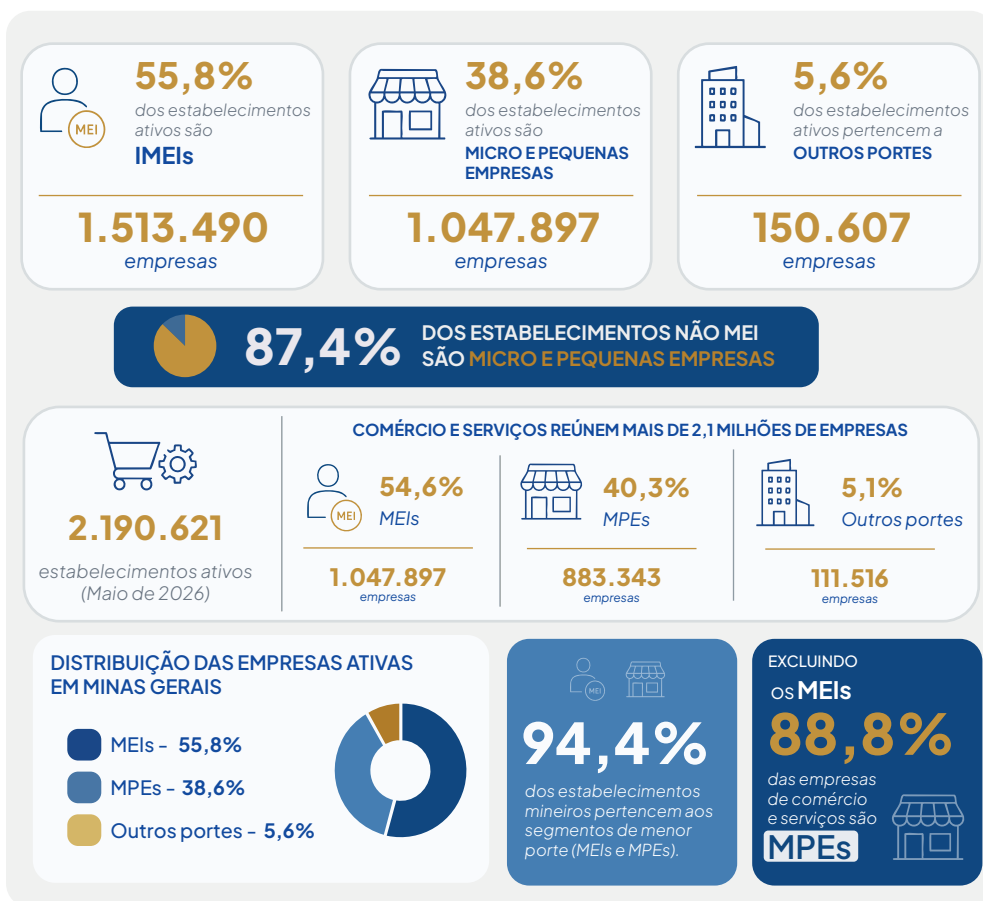


Eixo 2: Empreendedorismo e Fortalecimento Empresarial

Ambiente favorável às Micro e Pequenas Empresas (simplificação e segurança jurídica)

Contextualização

De acordo com a base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Minas Gerais possuía, em maio de 2026, 2.711.994 empresas ativas, sendo a maior parte formada por MEIs e Micro e Pequenas Empresas (MPes), que constituem a base da atividade produtiva e da geração de renda no estado.



Fonte: Base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Dados atualizados até o mês de maio/2026 | Elaboração: Fecomércio-MG

Posicionamento

Para a ampliação de um ambiente favorável às Micro e Pequenas Empresas no estado, a Fecomércio-MG posiciona-se a favor de uma agenda pública orientada por:

- » Simplificação regulatória ampla, com revisão de normas e eliminação de duplicidades;
- » Integração e digitalização de processos, reduzindo interfaces e custos operacionais;
- » Estabilidade e previsibilidade normativa, especialmente em matéria tributária;
- » Aprimoramento dos mecanismos de atendimento e orientação ao empreendedor, com foco em MPes;
- » Fortalecimento da coerência regulatória entre diferentes esferas de governo.

Capacitação e qualificação empreendedora

Contextualização

A capacitação e a qualificação empreendedora desempenham papel estratégico no fortalecimento do empreendedorismo e no desenvolvimento econômico. Em um cenário cada vez mais marcado pela inovação, competitividade e rápida transformação dos mercados, o sucesso dos empreendimentos depende não apenas da identificação de oportunidades, mas também da capacidade dos empreendedores de desenvolver competências técnicas, gerenciais e comportamentais que sustentem a criação e a consolidação dos negócios.

Nesse contexto, a capacitação empreendedora é reconhecida como um importante instrumento de fomento ao empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e atitudes necessários à criação e à gestão de negócios. Além de fortalecer a confiança e a capacidade de tomada de decisão dos empreendedores, a qualificação favorece a inovação, a adaptação às mudanças do mercado e o aumento da competitividade das empresas (SOUZA, 2016).

A relevância desse tema também é destacada por organismos internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Global Entrepreneurship Monitor (GEM), que apontam a educação e a capacitação empreendedora como fatores essenciais para a construção de ecossistemas favoráveis à geração de novos negócios, à inovação e ao crescimento econômico. No caso brasileiro, estudos evidenciam que o fortalecimento da cultura empreendedora e a ampliação do acesso à qualificação são desafios fundamentais para aumentar a capacidade dos indivíduos de transformar oportunidades em empreendimentos sustentáveis e geradores de valor para a sociedade (SOUZA, 2016).

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende a adoção de ações e programas voltados à capacitação e qualificação empreendedora, tais como:

- » Instituir programas estruturantes voltados à capacitação empreendedora, com metas e indicadores de alcance e impacto;
- » Fortalecer parcerias com o Sistema S (Sesc-Senac) e o Sebrae para ampliar a oferta de capacitações técnicas e gerenciais em todo o estado;
- » Garantir, no planejamento estadual, a descentralização das ações de qualificação, ampliando o acesso em municípios de pequeno e médio porte;
- » Promover programas específicos para inclusão produtiva de populações em situação de vulnerabilidade;
- » Articular políticas de qualificação com programas de acesso ao crédito, incluindo iniciativas do BDMG, para fortalecer a sustentabilidade dos negócios;
- » Inserir conteúdos de educação empreendedora na rede estadual de ensino, especialmente no ensino médio e na educação profissional;
- » Expandir o uso de plataformas digitais de ensino para ampliar o alcance das capacitações, especialmente em regiões remotas;
- » Estabelecer indicadores claros de avaliação das políticas de capacitação empreendedora, incluindo métricas de impacto econômico e social.

Inovação, digitalização e produtividade empresarial

Contextualização

Nos setores de comércio, serviços e turismo, a inovação e a digitalização são fatores decisivos para elevar a produtividade, reduzir custos e ampliar a competitividade empresarial. A adoção de ferramentas digitais, inteligência artificial, automação, análise de dados, sistemas de gestão e comércio eletrônico permite modernizar processos, qualificar o atendimento, ampliar canais de venda e melhorar a experiência dos consumidores. No entanto, pequenas e médias empresas ainda enfrentam maior dificuldade para incorporar essas soluções, seja por limitações financeiras, ausência de planejamento, baixa qualificação tecnológica ou por falta de mão de obra especializada (OCDE, 2021).

A digitalização, nesse sentido, deve ser compreendida como um mecanismo de ganho de produtividade, e não apenas como presença on-line ou venda pela internet. Ao automatizar rotinas, reduzir custos operacionais, apoiar decisões baseadas em dados e permitir novos modelos de negócios, as tecnologias digitais ampliam a escala, a eficiência e a capacidade de inovação das empresas. Assim, a defasagem tecnológica das pequenas e médias empresas não representa apenas um atraso operacional, mas uma barreira estrutural à produtividade, à inovação e à competitividade sustentável.

Posicionamento

A Fecomércio-MG propõe as seguintes medidas para ampliar a inovação, a digitalização e a produtividade em Minas Gerais:

- » Criar o programa de digitalização para pequenos negócios, com apoio à aquisição de softwares, ferramentas de IA, diagnóstico de maturidade digital e capacitação, para acelerar a digitalização e elevar a produtividade das MPes;
- » Instituir crédito para modernização produtiva, com fundo de aval e linhas específicas para digitalização, automação, inovação e eficiência energética, ampliando o investimento e a renovação tecnológica das empresas;
- » Implantar o programa para fornecedores de Minas Gerais, conectando MPes a grandes cadeias produtivas por meio de plataforma estadual e rodadas de negócios, para ampliar mercado, escala e faturamento;
- » Ampliar o uso das compras governamentais como instrumento de desenvolvimento, com maior participação das MPes em licitações, divulgação de planos de contratação e capacitação em compras públicas;
- » Criar um programa de gestão empresarial, com formação em gestão financeira, precificação, planejamento, marketing digital e indicadores, para reduzir a mortalidade empresarial e aumentar a rentabilidade;
- » Desenvolver programa de inovação aplicada ao comércio, serviços e turismo, com análises tecnológicas, apoio a editais e soluções setoriais, promovendo modernização e ganhos de produtividade;
- » Estruturar jornada para aumento de produtividade e transição do MEI para empresa de crescimento, com mentoria, simplificação burocrática e acesso a mercados, estimulando formalização qualificada e geração de empregos;
- » Implantar programa de eficiência energética para pequenos negócios, com financiamento para energia solar, troca de equipamentos e auditorias simplificadas, reduzindo custos operacionais e aumentando a competitividade.

Apoio a novos negócios e startups

Contextualização

Minas Gerais já reúne um ecossistema de startups relevante e em consolidação. Em 2025, de acordo com o mapeamento realizado pela Abstartups, o estado concentrava 7,9% das startups brasileiras e ocupa a segunda posição nacional, com 289 empresas mapeadas. Embora Belo Horizonte concentre quase metade desse total (46,4%), outras cidades como Uberlândia, Itajubá, Juiz de Fora, Uberaba, Nova Lima, Betim e Contagem também vêm ganhando espaço nesse ecossistema.

Entre as startups do estado, 51,6% possuem mais de cinco anos de existência e 52,1% já operam ou estão em fase de tração, enquanto 27,4% ainda estão nos estágios iniciais. No mercado de trabalho, as startups contribuem para a geração de empregos qualificados. Embora muitas ainda tenham estruturas enxutas (quase metade com até cinco colaboradores), a média é de 16 funcionários por empresa. Setorialmente, destacam-se as de tecnologia (11,4%), fintechs (10,7%), healthtechs e life sciences (8,3%), além de agtechs (7,3%) e edtechs (6,9%). Quanto aos modelos de negócio, predomina o formato SaaS – Software como Serviço (43,5%), seguido por venda direta, plataformas de transação e clubes de assinatura. A atuação voltada ao mercado corporativo também é marcante, com 57,3% das startups operando principalmente no modelo B2B (empresas para empresas).

Posicionamento

Para consolidar e ampliar o ecossistema de inovação mineiro, a Fecomércio-MG propõe a adoção das seguintes ações:

- » Ampliação do acesso a financiamento e capital empreendedor;
- » Desenvolvimento de polos regionais de inovação, articulando municípios estratégicos já emergentes (como Uberlândia, Juiz de Fora e Itajubá);
- » Implantação de hubs e distritos de inovação em cidades médias, com infraestrutura física e digital adequada;
- » Integração entre startups, setor produtivo e instituições de ensino;
- » Implementação de marcos regulatórios estaduais alinhados ao Marco Legal das Startups, com segurança jurídica para investidores e empreendedores;
- » Fomento à inovação e à transformação digital;
- » Qualificação de mão de obra e desenvolvimento de talentos em parceria com o Senac MG;
- » Fortalecimento da governança do ecossistema.

E-commerce como vetor de crescimento, digitalização e integração logística

Contextualização

O comércio eletrônico consolidou-se como um dos principais vetores de transformação estrutural do varejo brasileiro, atingindo R\$ 225,1 bilhões em 2024 e acumulando expansão superior a 550% desde 2016 (MDIC, 2025). Esse avanço evidencia uma reconfiguração dos padrões de consumo e das estratégias empresariais, com crescente incorporação do ambiente digital nas operações comerciais, na logística e no relacionamento com clientes.

Nesse cenário, Minas Gerais assume posição estratégica ao combinar crescimento do mercado digital com vantagens geográficas e logísticas. O estado ocupa a segunda posição nacional em valor emitido no e-commerce, com participação de 12,8%, além de apresentar movimentação total de aproximadamente R\$ 55,4 bilhões, considerando vendas e compras interestaduais, com saldo positivo. Essa dinâmica reforça o papel de Minas como eixo de distribuição, beneficiado por sua localização central e por sua integração rodoviária com os principais mercados consumidores do País.

Paralelamente, observa-se avanço consistente na digitalização das empresas mineiras. Segundo a pesquisa de e-commerce do Núcleo de Pesquisa & Inteligência da Fecomércio-MG (2025), 76,6% das empresas do comércio varejista possuem presença on-line e 59,5% já realizam vendas pela internet, evidenciando disseminação do canal digital. No entanto, persistem desafios relacionados à maturidade estratégica, à qualificação e à integração entre canais físicos e digitais, o que limita ganhos de escala e produtividade. Nesse contexto, a adoção de estratégias omnichannel (integração entre loja física e digital), com integração entre loja física e on-line, emerge como diferencial competitivo relevante, ampliando a eficiência operacional e a experiência do consumidor.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende:

- » Incorporar o desenvolvimento do comércio eletrônico às estratégias estaduais de desenvolvimento econômico, transformação digital, logística e competitividade, reconhecendo seu papel como vetor de crescimento empresarial e geração de oportunidades em todas as regiões do estado;
- » Fortalecer a infraestrutura logística estadual, priorizando investimentos em corredores de transporte, centros de distribuição e plataformas logísticas que ampliem a capacidade de Minas Gerais de atuar como hub nacional de distribuição;
- » Promover a integração entre políticas de logística, mobilidade e comércio eletrônico, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência das cadeias de abastecimento e distribuição;
- » Ampliar programas estaduais de transformação digital voltados às micro e pequenas empresas, estimulando a adoção de canais digitais de venda, sistemas de gestão, ferramentas de relacionamento com clientes e soluções de comércio eletrônico;
- » Desenvolver programas de capacitação empresarial focados em estratégias digitais, marketing eletrônico, gestão de marketplaces, análise de dados, logística integrada e vendas omnichannel;
- » Incentivar a ampliação da conectividade digital e da infraestrutura tecnológica, especialmente em municípios de menor porte e regiões com menor acesso à internet de alta velocidade.

Fortalecimento de ecossistemas e arranjos produtivos

Contextualização

A diversidade econômica de Minas Gerais constitui uma de suas principais vantagens competitivas. O estado reúne importantes polos industriais, agropecuários, turísticos, comerciais e de serviços, distribuídos por diferentes regiões e sustentados por vocações produtivas específicas.

Minas Gerais possui atualmente 77 Arranjos Produtivos Locais (APL), que se distribuem por diversos setores da economia, como, por exemplo, alimentação industrializada, apicultura, cafeicultura, calçadista, fruticultura, piscicultura e produção leiteira, entre outras. Hoje, 313 municípios mineiros têm algum APL distribuído por 81 mil empresas e gerando mais de 250 mil empregos diretos. Os APLs são fundamentais para fortalecer a integração entre cadeias produtivas e dinamizar os setores de comércio de bens, serviços e turismo, ampliando mercados e estimulando a circulação de renda nas economias locais. O governo do estado possui uma frente que busca a reformulação dos APLs e dos polos produtivos, a fim de alcançar uma evolução competitiva, a integração das políticas públicas de desenvolvimento e a identificação das demandas específicas dos setores.

Posicionamento

A Fecomércio-MG propõe:

- » Apoiar a estruturação de instâncias de governança local dos APLs, com participação de empresas, entidades representativas e instituições públicas;
- » Promover a articulação entre os diferentes atores dos ecossistemas produtivos, estimulando cooperação, troca de conhecimento e ações conjuntas;
- » Integrar as políticas setoriais estaduais com as demandas específicas de cada arranjo produtivo;
- » Desenvolver programas estaduais de apoio à inovação nos APLs, com estímulo à adoção de novas tecnologias e melhoria de processos produtivos;
- » Fortalecer a atuação do estado, em parceria com instituições como o BDMG, na oferta de linhas de crédito direcionadas aos APLs;
- » Articular programas de capacitação voltados às demandas específicas de cada APL, alinhando formação profissional às necessidades produtivas locais;
- » Identificar vocações produtivas regionais e apoiar a criação de novos arranjos em áreas com potencial econômico;
- » Integrar a política de APLs às estratégias de interiorização do desenvolvimento.

Inclusão e diversidade no empreendedorismo

Contextualização

O empreendedorismo é essencial para a inclusão produtiva, a geração de renda e a vitalidade da economia mineira. A base empresarial é majoritariamente formada por pequenos empreendedores, muitos dos quais encontram no negócio próprio uma alternativa de inserção econômica, complementação de renda ou formalização da atividade produtiva.

No entanto, a consolidação desses negócios ainda é limitada por barreiras como baixa qualificação em gestão, dificuldade de acesso ao crédito, informalidade, reduzida capacidade de investimento e desigualdades regionais. Nesse contexto, políticas de apoio ao empreendedorismo devem considerar a diversidade dos públicos empreendedores, especialmente aqueles com maior dificuldade de inserção no mercado formal.

Posicionamento

Para consolidar e ampliar a inclusão e a diversidade no empreendedorismo, a Fecomércio-MG propõe a adoção das seguintes ações:

- » Estruturar uma política estadual de fortalecimento do empreendedorismo voltada aos públicos com maiores dificuldades de inserção no mercado formal, ampliando oportunidades de geração de renda e desenvolvimento empresarial;
- » Desenvolver programas de capacitação empreendedora adaptados às diferentes realidades territoriais e perfis de empreendedores;
- » Integrar políticas de empreendedorismo com iniciativas de qualificação profissional, inclusão produtiva e desenvolvimento regional, ampliando as oportunidades de geração sustentável de renda;
- » Apoiar programas de formalização empresarial e transição da informalidade para a economia formal, reduzindo barreiras burocráticas e ampliando o acesso a mercados, crédito e capacitação;
- » Estruturar sistemas de acompanhamento e monitoramento dos programas de empreendedorismo, utilizando indicadores que permitam avaliar resultados em formalização, geração de renda, sustentabilidade dos negócios e desenvolvimento regional.

Fortalecimento do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Fopemimpe)

Contextualização

As micro e pequenas empresas respondem pela maior parte dos estabelecimentos empresariais de Minas Gerais e possuem características, desafios e necessidades que exigem atenção específica na formulação das políticas públicas. Nesse contexto, o Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Fopemimpe) consolidou-se como a principal instância estadual de diálogo entre governo, setor produtivo e entidades de apoio empresarial.

O Fórum reúne representantes de instituições públicas e privadas para discutir temas relacionados à simplificação regulatória, acesso a mercados, inovação, crédito, qualificação profissional e fortalecimento do empreendedorismo, promovendo a construção conjunta de propostas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos negócios. Sua atuação contribui para dar maior efetividade às políticas públicas e assegurar que as demandas das MPEs sejam consideradas na agenda de desenvolvimento do estado.

Posicionamento

Desta forma, a Fecomércio-MG propõe:

- » Consolidar o Fopemimpe como instância estratégica de governança das políticas voltadas às micro e pequenas empresas;
- » Garantir a incorporação das diretrizes do Fórum aos instrumentos de planejamento do Estado;
- » Estabelecer mecanismos formais de acompanhamento e prestação de contas quanto à implementação das propostas deliberadas pelo Fórum;
- » Utilizar o Fopemimpe como instância consultiva e propositiva para formulação, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Desenvolvimento das MPEs;
- » Criar um sistema estadual de indicadores para acompanhamento da competitividade das MPEs e avaliação dos resultados das políticas públicas;
- » Utilizar o Fórum como espaço permanente de diálogo entre as políticas de crédito, inovação, qualificação profissional, compras governamentais e desenvolvimento regional;
- » Garantir participação do Fopemimpe na discussão de projetos normativos e regulatórios que impactem o ambiente de negócios.

Implementação efetiva da Redesim e das leis de liberdade econômica em todos os municípios, principalmente aqueles com mais de 100 mil habitantes

Contextualização:

Minas Gerais é referência nacional em desburocratização e liberdade econômica, com mais de 600 municípios que já regulamentaram a Lei de Liberdade Econômica, beneficiando cerca de 65% da população mineira (Sede MG, 2026). O principal desafio, no entanto, é transformar essa adesão formal em implementação efetiva dos instrumentos de simplificação. Nesse processo, a Redesim, instituída pela Lei n.º 11.598/2007, tem papel central ao integrar órgãos federais, estaduais e municipais em um sistema único para abertura, alteração e baixa de empresas, com entrada única de dados e compartilhamento automático das informações.

A efetividade da Redesim e da Lei de Liberdade Econômica é essencial para reduzir prazos, custos e exigências que ainda dificultam a atividade empresarial. A simplificação deve ir além da abertura de empresas, alcançando o funcionamento cotidiano dos negócios por meio da dispensa de alvarás para atividades de baixo risco, aprovação tácita, padronização de procedimentos administrativos, maior previsibilidade na fiscalização e adoção da Análise de Impacto Regulatório.

Posicionamento:

Para implementação efetiva da Redesim e das leis de liberdade econômica em todos os municípios, principalmente aqueles com mais de 100 mil habitantes, a Fecomércio-MG propõe a adoção das seguintes ações:

- » Implementação efetiva da Redesim, com avanço da adesão formal para sua plena operacionalização nos municípios mineiros;
- » Implementação dos instrumentos da Lei de Liberdade Econômica, com aplicação prática nos processos administrativos municipais;
- » Priorização de municípios com maior população e concentração empresarial, ampliando o impacto das medidas de simplificação;
- » Integração dos sistemas de abertura, alteração e baixa de empresas, garantindo maior eficiência e redução de prazos;
- » Padronização dos procedimentos de viabilidade, licenciamento e fiscalização, promovendo uniformidade regulatória;
- » Implantação de mecanismos de simplificação, como dispensa de alvará para atividades de baixo risco e aprovação tácita;
- » Implementação da Análise de Impacto Regulatório, para qualificar a produção normativa municipal;
- » Desenvolvimento de agenda estadual de simplificação, com metas e diretrizes para indução das boas práticas;
- » Qualificação de servidores municipais, com capacitação voltada à operacionalização dos instrumentos de desburocratização;
- » Implementação de monitoramento de resultados, com acompanhamento contínuo da efetividade das medidas;
- » Redução de prazos e custos administrativos, com eliminação de exigências redundantes;
- » Fortalecimento da previsibilidade e segurança jurídica, favorecendo o ambiente de negócios;
- » Fortalecimento de ambiente de negócios mais simples, eficiente e competitivo, beneficiando empresas em todo o estado.

Gestão plena da totalidade dos recursos provenientes da receita gerada pela JUCEMG pela própria autarquia

Contextualização:

De acordo com o Art. 1º da Lei Estadual n.º 5.512, de 02/09/1970, a “Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a que se refere a Lei n.º 4.507, de 5 de julho de 1967, passa a constituir uma Autarquia integrante da Administração Estadual indireta, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira”. Em contrapartida, o Art. 7º da Lei Estadual n.º 5.512/1970, providencia que “os recursos financeiros auferidos pela Junta, a que se refere esta lei, em função da prestação de serviços a que se destina, são depositados em estabelecimento de crédito controlado pelo Estado, devendo o excedente à despesa orçamentária programada ser recolhido ao Tesouro Estadual”.

Posicionamento:

Desta forma, pede-se a inserção dos dois artigos abaixo na Lei da Autarquiização:

“Art. A JUCEMG, Autarquia estadual criada pela Lei n.º 5.512, de 2 de setembro de 1970, exercerá a gestão plena da totalidade dos recursos provenientes de suas receitas, inclusive aquelas oriundas da prestação de serviços públicos, cobrança de preço público, receitas de convênios e contratos.”

“Art. A diferença entre a receita e despesa (Leia-se: excesso de arrecadação ou superávit) orçamentária e financeira, apurada no final de cada exercício, será utilizada exclusivamente pela JUCEMG, desde que destinada a despesas relacionadas a ações de competência legal da autarquia, recursos que serão disponibilizados automaticamente no orçamento da Junta Comercial no exercício imediatamente posterior, mediante abertura de crédito adicional especial ou suplementar, que ficam desde já autorizados, como despesas correntes e de capital.”

Canais empresariais nas prestadoras de serviços essenciais

Contextualização:

A agilidade no acesso a serviços essenciais, como energia elétrica e saneamento, constitui fator crítico para a efetivação de investimentos e o início das operações empresariais. Em Minas Gerais, atrasos em novas ligações, ampliações de carga e solução de ocorrências impactam diretamente a competitividade do ambiente de negócios, ao impor custos operacionais elevados a empreendimentos que permanecem inativos. Apesar da elevada capilaridade da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (Cemig) e Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), observa-se a ausência de protocolos estruturados de atendimento empresarial, cuja demanda apresenta maior urgência e complexidade técnica. A recente privatização da Copasa redefine a dinâmica de indução estatal, deslocando o eixo de atuação do controle direto para a regulação.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG propõe a estruturação de uma agenda estadual voltada à qualificação do atendimento empresarial nas prestadoras de serviços essenciais, com a defesa de ações como:

Prestadoras de serviços essenciais sob controle estatal:

- » Estruturação de atendimento segmentado para empresas, com fluxos próprios para novas ligações, ampliações de capacidade e suporte técnico, diferenciando-se do atendimento residencial;
- » Estabelecimento de prazos máximos para atendimento de demandas empresariais, com monitoramento e transparência de desempenho;
- » Estrutura interna especializada no acompanhamento de projetos produtivos, especialmente para empreendimentos de maior porte ou relevância regional.
- » Prestadoras de serviços essenciais privatizadas:
- » Estabelecimento, pelos órgãos reguladores, da obrigatoriedade de canais específicos para atendimento empresarial, com segmentação clara de público;
- » Criação de indicadores específicos para o atendimento a empresas;
- » Articulação entre prestadoras, regulador e órgãos de licenciamento para reduzir gargalos na implantação de empreendimentos, especialmente nos setores de comércio, serviços e turismo;
- » Criação de instâncias formais de diálogo entre concessionárias, regulador e entidades empresariais, permitindo ajuste contínuo de procedimentos e identificação de gargalos.



Eixo 3: Trabalho e qualificação

Educação Profissional e Tecnológica

Contextualização:

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é hoje um dos pilares do desenvolvimento econômico e social do País. Em um cenário de transformação digital acelerada e mudança constante no perfil das ocupações, tornou-se condição estrutural para a competitividade das empresas e para a inserção sustentável dos trabalhadores no mercado formal. Em Minas Gerais, onde os setores de comércio, serviços e turismo respondem por parcela expressiva do emprego e da renda, esse diagnóstico tem peso direto: sem profissionais qualificados, o dinamismo econômico do estado não se sustenta.

O Decreto n.º 12.603, de 28 de agosto de 2025, que instituiu a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (SINAEP), representa uma inflexão relevante nesse quadro. A EPT deixa de depender de programas isolados e passa a contar com diretrizes nacionais permanentes, mecanismos de monitoramento e articulação federativa. O SINAEP, especificamente, vincula a orientação de recursos aos resultados de empregabilidade, alinhando a lógica da política pública ao critério que o setor produtivo sempre demandou.

A esse marco normativo, soma-se, ainda, uma nova forma de financiamento na educação. O Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), por meio do programa Juros por Educação, permite que estados abatam encargos da dívida pública investindo em educação profissional. Para o estado mineiro, fiscalmente pressionado e com déficit histórico de qualificação da força de trabalho, a equação é direta: há recurso disponível, marco normativo consolidado e demanda produtiva não atendida. Esse conjunto, tem como principal desafio garantir que os recursos produzam impacto real, e não apenas expansão de matrículas sem correspondência com as necessidades do mercado.

Nesse ponto, o Senac MG torna-se um ator-chave, seja pela sua capacidade instalada, presença territorial e vínculo direto com os setores econômicos para executar, com escala e aderência, seja pela metodologia consolidada nos setores de comércio, serviços e turismo e histórico de execução em parceria com o poder público.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG defende:

- » Estruturar uma política estadual de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) alinhada às diretrizes da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT), integrando qualificação profissional, desenvolvimento econômico, empregabilidade e competitividade empresarial.
- » Priorizar a aplicação dos recursos viabilizados pelo Propag e pelo programa Juros por Educação em iniciativas com efetivo impacto econômico e social, considerando critérios como escassez de mão de obra, potencial de empregabilidade, transformação tecnológica e demandas dos setores produtivos.
- » Reconhecer e fortalecer o papel estratégico do Senac MG como parceiro prioritário na implementação das diretrizes da PNEPT, considerando sua capilaridade territorial, expertise em educação profissional e forte articulação com os setores de comércio, serviços e turismo.
- » Estimular modelos de gestão compartilhada, utilização de estruturas educacionais existentes e cooperação institucional para ampliar a capacidade de atendimento da educação profissional no estado.
- » Adotar os parâmetros e indicadores do SINAEP como instrumentos de monitoramento da qualidade da oferta formativa e dos resultados alcançados em empregabilidade e desenvolvimento profissional.
- » Desenvolver mecanismos de acompanhamento da trajetória dos egressos, permitindo mensurar o impacto da educação profissional sobre a empregabilidade, a renda e a produtividade dos setores econômicos.

Qualificação alinhada às demandas do mercado

Contextualização:

O descompasso entre as competências disponíveis na força de trabalho e aquelas efetivamente exigidas pelas empresas é um dos principais entraves à contratação nos setores de comércio, serviços e turismo em Minas Gerais. A pesquisa *Desafios e Necessidades dos Empresários do Comércio Varejista de Minas Gerais* (2026, Fecomércio-MG) aponta que 45,6% dos empresários identificam a falta de qualificação profissional como um dos principais obstáculos para a contratação de mão de obra. O problema, portanto, não é apenas quantitativo: não se trata de ausência de candidatos, mas de candidatos sem o perfil que as empresas precisam.

Habilidades ligadas ao uso de tecnologias digitais, à gestão de processos, ao atendimento ao cliente e à resolução de problemas tornaram-se cada vez mais determinantes para a competitividade nos setores representados pela Federação. Em estudos realizados (BEZERRA e TONINI, 2015; ANTUNES, 2022) fica evidente que a aderência entre currículos formativos e demandas econômicas locais contribui diretamente para ampliar a inserção profissional dos egressos e reduzir os gargalos de qualificação enfrentados pelas empresas.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG propõe:

- » Desenvolver um sistema permanente de monitoramento das demandas ocupacionais dos diferentes setores econômicos e regiões do estado;
- » Fortalecer mecanismos de consulta às entidades empresariais para identificação de novas competências requeridas pelo mercado;
- » Estimular a construção conjunta de programas de formação alinhados às necessidades regionais;
- » Priorizar programas de requalificação profissional para trabalhadores impactados pelas transformações tecnológicas;
- » Utilizar indicadores de empregabilidade como critério para avaliação da efetividade dos programas de qualificação.

Inclusão produtiva e empregabilidade

Contextualização:

Jovens, mulheres em situação de vulnerabilidade, pessoas com deficiência e trabalhadores de baixa escolaridade seguem enfrentando dificuldades desproporcionais para acessar oportunidades de qualificação e de inserção no mercado formal. O cenário é conhecido, mas persiste: dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Fundação João Pinheiro mostram que jovens apresentam taxas de desemprego consistentemente superiores à média da população economicamente ativa em Minas Gerais, e que essa situação é agravada pela ausência de experiência prática e pela inadequação da formação disponível.

A Pesquisa Desafios e Necessidades dos Empresários do Comércio Varejista de Minas Gerais (2026, Fecomércio-MG) revela que 46,9% dos empresários apontam dificuldades para atrair trabalhadores para as vagas disponíveis, e que 35,9% mencionam a influência de benefícios sociais como fator que reduz o interesse pela formalização. Importante destacar que esse dado não traduz antagonismo entre proteção social e trabalho, mas, sinaliza, antes, a necessidade de políticas que articulem qualificação e empregabilidade como instrumentos de promoção da autonomia produtiva e de transição progressiva para o mercado formal.

O comércio de bens, serviços e turismo tem papel estratégico nesse processo por sua elevada capacidade de absorção de mão de obra iniciante. Para muitos jovens e trabalhadores em requalificação, esse é o primeiro setor de inserção formal, o que amplia a responsabilidade do Sistema Fecomércio-MG-Sesc-Senac no enfrentamento da questão.

Posicionamento:

Desta forma, a Fecomércio-MG defende a adoção das seguintes ações:

- » Instituir uma política estadual voltada à inclusão produtiva de públicos com maior vulnerabilidade no mercado de trabalho, integrada às ações de educação, assistência social, desenvolvimento econômico e qualificação profissional;
- » Priorizar cursos com elevada taxa de empregabilidade e alinhados às necessidades regionais do mercado de trabalho;
- » Integrar a qualificação profissional a ações de orientação de carreira e preparação para processos seletivos;
- » Incentivar parcerias com empresas para criação de oportunidades voltadas a jovens sem experiência profissional;
- » Fortalecer políticas que articulem capacitação, empregabilidade e empreendedorismo para públicos prioritários.

Requalificação e transição tecnológica

Contextualização:

A incorporação crescente de automação, inteligência artificial e plataformas digitais aos processos produtivos não é tendência futura: é realidade presente nos setores de comércio e serviços. O Relatório sobre o Futuro dos Empregos do Fórum Econômico Mundial (2025) estima que uma parcela considerável das ocupações passará por transformações relevantes ao longo da próxima década, exigindo atualização contínua de competências. Em estudo realizado por LASSÉBIE e QUINTINI (2022), fica evidente que trabalhadores ocupados em funções rotineiras são os mais vulneráveis a esses impactos, por isso, trabalhadores nessas ocupações precisarão de políticas públicas de requalificação e atualização de competências para permanecerem empregáveis.

A transição tecnológica deve ser acompanhada por estratégias de requalificação que alcancem novos ingressantes no mercado, mas também trabalhadores já ocupados em funções mais expostas à automação e à digitalização. Sem esse cuidado, a incorporação de novas tecnologias pode aprofundar desigualdades, deslocar trabalhadores de menor escolaridade e ampliar a distância entre empresas com maior capacidade de inovação e aquelas com menor acesso a competências digitais. A política de qualificação, portanto, deve atuar de forma preventiva, antecipando mudanças ocupacionais e apoiando trabalhadores e empreendedores na adaptação às novas exigências produtivas.

Nos setores representados pela Fecomércio-MG, esse fenômeno se manifesta na expansão do comércio eletrônico, na digitalização do atendimento ao cliente, no uso de ferramentas de análise de dados e na automação de processos administrativos e do varejo. Empresas que não conseguem recrutar profissionais com essas competências perdem competitividade. Trabalhadores que não acessam oportunidades de requalificação correm o risco de obsolescência ocupacional.

Posicionamento:

Desta forma, a Fecomércio-MG defende a adoção das seguintes ações:

- » Instituir uma política estadual permanente voltada à requalificação e atualização profissional de trabalhadores impactados pelas mudanças tecnológicas;
- » Desenvolver programas de capacitação voltados ao fortalecimento de competências digitais básicas e avançadas;
- » Identificar ocupações com maior risco de transformação tecnológica e desenvolver programas específicos de atualização profissional;
- » Ampliar programas de formação continuada, em parceria com o Senac MG, alinhando a oferta educacional às novas demandas das empresas;
- » Estruturar programas de qualificação voltados à digitalização dos pequenos negócios, especialmente nos setores de comércio, serviços e turismo;
- » Expandir a oferta de cursos voltados às competências digitais para municípios do interior e regiões com menor acesso à qualificação tecnológica.

Integração entre educação, trabalho e desenvolvimento regional

Contextualização:

Políticas de qualificação desvinculadas da realidade territorial produzem resultados limitados: formam trabalhadores para vagas que não existem onde eles vivem, ou ofertam cursos que não correspondem às vocações econômicas das regiões. Em Minas Gerais, as assimetrias regionais são expressivas: enquanto algumas regiões concentram demanda por qualificação em tecnologia, turismo e serviços especializados, outras apresentam necessidades vinculadas ao comércio de proximidade, à agroindústria ou à economia criativa. Estudos da Fundação João Pinheiro indicam que regiões com maior convergência entre formação profissional e vocações produtivas locais apresentam melhores indicadores de empregabilidade e formalização.

As características sociodemográficas regionais, concentração de jovens, presença de populações em vulnerabilidade socioeconômica, baixa densidade de oferta formativa ou limitações de mobilidade, condicionam fortemente o acesso à qualificação e os resultados de inserção produtiva. Ignorar essas dimensões no planejamento da Educação Profissional e Tecnológica significa reproduzir desigualdades estruturais e subutilizar o potencial produtivo das regiões menos dinâmicas do estado.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG defende que:

- » O planejamento da oferta formativa ocorra a partir de diagnósticos territoriais que integrem vocações econômicas regionais, perspectivas de geração de emprego, perfil sociodemográfico da população e necessidades de inclusão produtiva de grupos vulneráveis;
- » Priorizar a ampliação do acesso à qualificação profissional em municípios do interior e em regiões com menor oferta de oportunidades educacionais e de capacitação;
- » Fortalecimento de espaços permanentes de diálogo e governança que permitam maior coordenação entre governo estadual, municípios, empregadores, trabalhadores e instituições de ensino;
- » Consolidar uma estratégia estadual de desenvolvimento baseada na valorização do capital humano, na ampliação das oportunidades de trabalho e no fortalecimento da competitividade das empresas mineiras.

Formação para setores estratégicos: turismo, tecnologia e economia criativa

Contextualização

O turismo, em especial, possui efeito multiplicador sobre diversos segmentos econômicos, incluindo hospedagem, alimentação, transporte, comércio e entretenimento. A competitividade dos destinos turísticos está diretamente relacionada à qualidade dos serviços ofertados e à qualificação dos profissionais que atuam ao longo dessa cadeia produtiva. Da mesma forma, a economia criativa vem ganhando relevância como vetor de desenvolvimento regional, ao transformar conhecimento, cultura, criatividade e identidade territorial em geração de valor, renda e oportunidades.

Paralelamente, o avanço da transformação digital amplia a demanda por profissionais capazes de atuar em ambientes cada vez mais tecnológicos, exigindo competências relacionadas à inovação, análise de dados, marketing digital, desenvolvimento de soluções tecnológicas e gestão de negócios digitais. Nesse contexto, a formação profissional precisa acompanhar a velocidade das mudanças econômicas e tecnológicas, garantindo a disponibilidade de talentos preparados para atender às necessidades desses setores.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende a adoção das seguintes políticas de qualificação profissional:

- » Incorporar a qualificação profissional para os setores de turismo, tecnologia, economia criativa e cultura às estratégias estaduais de desenvolvimento econômico e regional;
- » Estruturar programas estaduais de formação profissional voltados às demandas específicas desses setores;
- » Fortalecer a atuação do Senac MG como parceiro estratégico na implementação das políticas de qualificação profissional;
- » Desenvolver trilhas formativas específicas para o turismo;
- » Apoiar programas de qualificação voltados à economia criativa;
- » Ampliar a oferta de cursos voltados às competências da nova economia, incluindo tecnologia da informação, programação, inteligência artificial, marketing digital, análise de dados, comércio eletrônico e inovação empresarial;
- » Estruturar centros regionais de formação alinhados às vocações econômicas locais;
- » Incentivar a aproximação entre instituições de ensino, empresas, empreendedores, ambientes de inovação e organizações culturais para construção conjunta de conteúdos formativos aderentes às necessidades do mercado;
- » Estabelecer mecanismos de monitoramento da empregabilidade dos egressos e da aderência da oferta formativa às demandas dos setores produtivos.



Eixo 4: Tecnologia e transformação digital

Infraestrutura digital e conectividade

Contextualização

A digitalização do comércio depende de conexão estável e de qualidade para emissão fiscal, pagamentos eletrônicos, sistemas em nuvem, atendimento omnichannel, rastreamento logístico, gestão de estoque, reservas turísticas e relacionamento com clientes. Em Minas Gerais, o avanço do 5G é relevante, mas ainda concentrado nos grandes centros: levantamento divulgado com base em dados do Ministério das Comunicações indicou 5G em 195 municípios mineiros, alcançando 73% da população, com interiorização progressiva até 2029.

Como Minas possui 853 municípios, extensas áreas rurais, distritos, rotas turísticas e a maior malha rodoviária do país, a agenda estadual precisa ir além da cobertura nominal. Para o empresário, o que importa é conectividade produtiva: disponibilidade, latência, estabilidade, redundância, backhaul e última milha capazes de sustentar pagamentos, sistemas fiscais, nuvem e operações comerciais em tempo real.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende a criação de um Plano Estadual de Conectividade Produtiva, voltado a áreas comerciais, municípios de pequeno porte, polos de serviços, rotas turísticas, corredores logísticos e distritos ainda desassistidos, articulado ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), aos compromissos do leilão do 5G, às operadoras e aos provedores regionais. O plano deve:

- » Estabelecer metas de qualidade de serviço e não apenas de cobertura;
- » Estimular redes neutras e provedores regionais;
- » Aproveitar faixas de domínio das rodovias estaduais e outros ativos públicos para reduzir o custo de expansão;
- » Criar mecanismo de monitoramento por município, permitindo priorizar regiões em que a falta de conectividade compromete vendas, turismo, logística e prestação de serviços.

Governo digital e ambiente regulatório tecnológico

Contextualização

Minas Gerais já possui trajetória relevante em governo digital. O Índice de Transformação Digital dos serviços públicos estaduais alcançou 85% em 2025, contra 48% em 2018, com cerca de 1.300 serviços no Portal MG e mais de 200 no MG App. Além disso, a Estratégia Estadual de Governo Digital foi instituída pelo Decreto n.º 48.937/2024, e o programa Minas Livre para Crescer já alcançou 600 municípios com normas alinhadas à Lei de Liberdade Econômica.

Apesar desse avanço, a percepção do empresário ainda é marcada por burocracia. A Pesquisa Desafios e Necessidades dos Empresários do Comércio Varejista de Minas Gerais (2026, Fecomércio-MG) mostra que tributação e burocracia são a principal demanda ao próximo governo, com 72,7%. Persistem gargalos em licenciamento, cadastros, exigências regulatórias, fiscalização, multiplicidade de portais e normas com comandos subjetivos, que aumentam insegurança jurídica e custo de conformidade.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende:

- » Aprofundar a agenda de governo digital na direção do empresário, com balcão único de serviços empresariais, integração de cadastros estaduais, interoperabilidade com municípios e gov.br, princípio do dado declarado uma única vez e linguagem simples nos serviços digitais;
- » Uso responsável de inteligência artificial no atendimento ao empresário, triagem de demandas e análise de licenciamentos, sempre com transparência, supervisão humana e direito de revisão;
- » Ampliação da aprovação tácita e do licenciamento automático para atividades de baixo risco;
- » Evisão do estoque normativo estadual com suporte de IA identificando comandos subjetivos, obrigações redundantes e pontos de maior insegurança para comércio, serviços e turismo, convertendo-os em critérios objetivos, mensuráveis e orientadores.

Inovação e transformação digital das empresas

Contextualização

Minas Gerais possui ativos relevantes para inovação: ecossistemas em Belo Horizonte, Contagem, Juiz de Fora, Uberlândia, Santa Rita do Sapucaí e Itajubá; universidades; startups; parques tecnológicos; APLs; e presença crescente de empresas de tecnologia. A expansão de operações de grandes empresas tecnológicas em Belo Horizonte e projetos de processamento de dados reforçam o potencial mineiro como polo de transformação digital.

Entretanto, a adoção de tecnologia pelas empresas do comércio, serviços e turismo segue desigual. Na Pesquisa Desafios e Necessidades dos Empresários do Comércio Varejista de Minas Gerais (2026, Fecomércio-MG), apenas 3,2% dos empresários citaram inovação e tecnologia como prioridade para o próximo governo. Esse resultado pode revelar mais do que a ausência de necessidade, apontando também para a dificuldade de alguns comerciantes em traduzir a tecnologia em ganhos imediatos de caixa, produtividade e sobrevivência empresarial.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende:

- » A criação de um Programa Estadual de Transformação Digital das MPes do comércio, serviços e turismo, conduzido em parceria com o Sistema Comércio (Senac MG), Sebrae MG, BDMG, universidades, startups e entidades setoriais;
- » O oferecimento de diagnósticos de maturidade digital, trilhas práticas de capacitação, consultorias rápidas, vouchers ou crédito assistido para adoção de ferramentas de gestão, e-commerce, presença digital, meios de pagamento, CRM, estoque, marketing e atendimento;
- » Aproximar startups e parques tecnológicos das necessidades concretas do setor terciário, usando APLs e polos regionais como canais de interiorização.

Economia de dados, IA e novas tecnologias

Contextualização

A transformação digital vem redefinindo a competitividade das economias e a forma como empresas dos setores de comércio, serviços e turismo se relacionam com consumidores, fornecedores e o poder público. A inteligência artificial (IA), a análise de dados, a automação de processos, a computação em nuvem, a Internet das Coisas (IoT) e outras tecnologias emergentes já impulsionam ganhos expressivos de produtividade, eficiência operacional, personalização do atendimento, prevenção a fraudes, concessão de crédito, gestão de estoques, planejamento logístico e tomada de decisões estratégicas.

No Brasil, a adoção dessas tecnologias vem crescendo, mas ainda ocorre de forma desigual. A pesquisa TIC Empresas 2025 aponta que a utilização de soluções de IA passou de 13% das empresas, em 2024, para 17%, em 2025. O avanço é mais expressivo entre as grandes empresas, cuja adoção aumentou de 38% para 50%, enquanto entre as micro e pequenas empresas o crescimento foi de 10% para 15%, evidenciando uma importante lacuna tecnológica que pode ampliar diferenças de produtividade e competitividade entre empresas de diferentes portes.

Essa realidade é especialmente relevante para Minas Gerais, cuja economia possui forte participação de micro e pequenas empresas nos setores de comércio, serviços e turismo. Sem políticas públicas voltadas à transformação digital, ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica, à qualificação da mão de obra e à democratização do acesso às novas tecnologias, existe o risco de aprofundamento da exclusão digital empresarial, reduzindo a capacidade de inovação, geração de empregos e expansão dos negócios.

Paralelamente, a economia de dados torna-se um ativo estratégico para o desenvolvimento econômico. O uso responsável de dados públicos e privados, aliado a mecanismos robustos de governança, interoperabilidade, segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), permite aprimorar a formulação e a avaliação de políticas públicas, ampliar a eficiência dos serviços prestados ao empresário, fortalecer o ambiente de negócios e oferecer inteligência para decisões empresariais baseadas em evidências.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende:

- » A criação de um Programa Estadual de IA Aplicada às MPEs do Comércio, Serviços e Turismo, com capacitação prática, guias de conformidade, repositório de casos de uso setoriais e ferramentas voltadas a atendimento, gestão, controle de estoque, marketing, produtividade, prevenção a fraudes e análise de mercado;
- » A criação de uma política estadual de governança de dados voltada ao desenvolvimento econômico, com privacidade desde a concepção, interoperabilidade entre bases públicas, painéis setoriais anonimizados e uso responsável de dados para melhorar serviços ao empresário;
- » Orientação quanto à qualificação profissional e identificação de gargalos regionais acerca do tema.

Segurança cibernética e confiança digital

Contextualização

A crescente digitalização das atividades econômicas ampliou significativamente a dependência das empresas em relação às tecnologias da informação e aos meios eletrônicos de pagamento, tornando a segurança cibernética um elemento essencial para a continuidade dos negócios, a proteção de dados e a confiança nas relações comerciais. O avanço do comércio eletrônico, dos sistemas de gestão integrados, das plataformas digitais e dos pagamentos instantâneos trouxe ganhos de eficiência e competitividade, mas também aumentou a exposição das empresas a riscos cibernéticos cada vez mais sofisticados.

Entre as principais ameaças enfrentadas pelo setor produtivo destacam-se golpes envolvendo o Pix, phishing, ransomware, fraudes em boletos e meios de pagamento, invasão e sequestro de contas corporativas, vazamento de dados, ataques de engenharia social, utilização de contas laranja para movimentação ilícita de recursos e fraudes relacionadas a chargebacks. Esses incidentes podem ocasionar perdas financeiras expressivas, interrupção das operações, comprometimento da reputação das empresas, responsabilização jurídica e redução da confiança dos consumidores no ambiente digital.

O desafio torna-se ainda mais relevante em Minas Gerais, cuja economia é fortemente composta por MPes, que frequentemente dispõem de recursos limitados para investimentos em infraestrutura tecnológica, equipes especializadas e mecanismos avançados de proteção digital. A baixa maturidade em segurança da informação aumenta a vulnerabilidade desses empreendimentos e pode comprometer sua competitividade em um mercado cada vez mais digitalizado.

No âmbito nacional, a política de segurança cibernética vem sendo fortalecida por iniciativas como a Estratégia Nacional de Cibersegurança (E-Ciber), instituída pelo Decreto n.º 12.573/2025, e pela discussão do Projeto de Lei n.º 4752/2025, que propõe a criação do Marco Legal da Cibersegurança e do Programa Nacional de Segurança e Resiliência Digital. Nesse cenário, Minas Gerais tem a oportunidade de estruturar uma agenda estadual voltada ao fortalecimento da confiança digital, à disseminação de boas práticas de segurança cibernética, ao desenvolvimento de capacidades técnicas e à construção de um ambiente regulatório que considere as diferenças de porte, risco e capacidade operacional das empresas, especialmente das micro e pequenas, promovendo maior resiliência, inovação e segurança para o ambiente de negócios.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende:

- » A criação de um Programa Estadual de Cibersegurança e Confiança Digital para MPes do comércio, serviços e turismo, articulado à E-Ciber e ao Sistema Comércio, com capacitação via Senac MG, diagnóstico simplificado de maturidade, kits básicos de proteção, orientação em caso de incidentes, materiais práticos para prevenção de golpes e selo simplificado de maturidade digital;
- » A criação de uma frente estadual de inteligência antifraude no comércio, em articulação com órgãos de segurança pública, Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), instituições financeiras, adquirentes e entidades empresariais;
- » A construção de campanhas para orientar empresas sobre golpes recorrentes, compartilhar indicadores agregados e apoiar medidas rápidas contra contas mula e fraudes em meios de pagamento.

Fiscalização inteligente e isonomia digital

Contextualização

A transformação digital trouxe novos desafios para a fiscalização das atividades econômicas e para a promoção de um ambiente concorrencial equilibrado. O crescimento do comércio eletrônico, das plataformas digitais e dos novos modelos de negócios ampliou as oportunidades de mercado, mas também favoreceu a atuação de operadores informais e práticas irregulares que comprometem a competitividade das empresas que atuam em conformidade com a legislação.

Entre os principais problemas enfrentados pelo setor produtivo destacam-se a comercialização de produtos falsificados ou sem comprovação de origem, a atuação de vendedores não identificados em ambientes digitais, anúncios irregulares, fraudes em meios de pagamento, descumprimento de obrigações tributárias e regulatórias, além da concorrência desleal promovida por agentes que operam à margem das normas legais. Essa realidade afeta diretamente empresas formais dos setores de comércio, serviços e turismo, reduzindo a arrecadação pública, comprometendo a proteção do consumidor e desestimulando investimentos.

Em Minas Gerais, empresários apontam de forma recorrente a informalidade, o contrabando e as irregularidades no comércio eletrônico como fatores que prejudicam a competitividade e comprometem a isonomia concorrencial. O enfrentamento desses desafios exige a modernização dos mecanismos de fiscalização, com maior utilização de inteligência de dados, análise de riscos e tecnologias digitais capazes de direcionar a atuação estatal para práticas efetivamente irregulares, reduzindo custos de conformidade e evitando a imposição de obrigações desnecessárias às empresas que já cumprem a legislação.

Nesse contexto, torna-se fundamental fortalecer a integração entre os diversos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização e pelo controle das atividades econômicas, promovendo a interoperabilidade de sistemas e o compartilhamento seguro de informações entre administrações tributárias, órgãos de defesa do consumidor, registros empresariais, forças de segurança e demais instituições competentes. A adoção de modelos de fiscalização inteligente contribui para aumentar a eficiência da atuação estatal, combater a concorrência desleal, ampliar a segurança jurídica e fortalecer um ambiente de negócios mais justo, transparente e favorável ao desenvolvimento econômico.

Posicionamento

A Fecomércio-MG propõe:

- » A construção de uma agenda de fiscalização inteligente e isonomia digital, baseada em uso de dados, interoperabilidade e cooperação institucional para combater comércio irregular sem penalizar o empresário formal;
- » A identificação de setores e canais de maior risco;
- » A realização de compras-teste digitais;
- » A validação periódica de CNPJ e Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) em marketplaces;
- » A criação de um canal de denúncias qualificado;
- » Implementação de ações educativas para regularização de pequenos empreendedores.

Transição sustentável (energia, descarbonização, economia circular)

Contextualização

A infraestrutura que sustenta a economia digital (data centers, nuvem, redes, equipamentos, sistemas e dispositivos) demanda energia, resiliência e gestão ambiental. Minas Gerais reúne condições relevantes para associar essa infraestrutura à transição sustentável: o estado superou 14 GW de potência fiscalizada em energia solar, possui mais de 96% de matriz elétrica oriunda de fontes renováveis e conta com ações estaduais como o Sol de Minas e incentivos à energia limpa (Sede MG, 2026).

A tecnologia também apoia a sustentabilidade do comércio por meio de eficiência energética, automação, redução de papel, logística inteligente, gestão de resíduos eletrônicos, teleatendimento e desmaterialização de processos. Como o tema também se relaciona ao macrotema de Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade, o recorte aqui deve ser estritamente tecnológico.

Posicionamento

A Fecomércio-MG propõe:

- » O posicionamento da matriz renovável de Minas Gerais e seu ambiente de negócios como vantagens para atração de data centers sustentáveis, serviços de nuvem, edge computing e infraestrutura digital verde;
- » A criação de programas de apoio à adoção de tecnologias de eficiência energética, gestão inteligente de consumo, economia circular, logística otimizada e descarte adequado de equipamentos eletroeletrônicos.



Eixo 5: Desenvolvimento regional, qualidade de vida e sustentabilidade

Turismo como vetor de desenvolvimento regional

Contextualização

O turismo possui características singulares como instrumento de desenvolvimento regional, por sua capacidade de distribuir renda, estimular pequenos negócios e gerar oportunidades econômicas em municípios de diferentes portes. Minas Gerais reúne um conjunto de ativos que o posicionam entre os estados brasileiros com maior potencial turístico: patrimônio histórico, gastronomia reconhecida nacional e internacionalmente, riqueza cultural, turismo religioso, ecoturismo, turismo rural, negócios e eventos.

Entretanto, o potencial econômico do turismo ainda se encontra parcialmente subaproveitado em diversas regiões do estado. A insuficiência de infraestrutura, a baixa integração entre destinos, a necessidade de maior promoção turística e as limitações de conectividade reduzem a capacidade de transformar ativos turísticos em desenvolvimento econômico efetivo.

O fortalecimento do turismo representa uma oportunidade estratégica para diversificar a economia regional, ampliar a geração de empregos e promover o desenvolvimento sustentável em municípios que muitas vezes possuem poucas alternativas de dinamização econômica.

Posicionamento

Desta forma, a Fecomércio-MG defende:

- » Estruturar uma política estadual permanente de turismo regional, com metas por circuitos turísticos, municípios e vocações territoriais;
- » Ampliar investimentos em infraestrutura de acesso aos destinos, sinalização turística, conectividade digital, segurança, mobilidade e qualificação dos serviços;
- » Integrar turismo, comércio, serviços, cultura, gastronomia, economia criativa e eventos em uma estratégia única de desenvolvimento territorial;
- » Fortalecer os circuitos turísticos e instâncias regionais de governança, com participação do setor produtivo, municípios e entidades representativas;
- » Criar linhas de crédito específicas para pequenos negócios do turismo, hospedagem, alimentação, eventos, lazer e comércio associado;
- » Incentivar programas de turismo social, turismo acessível e turismo de base comunitária, ampliando o acesso da população mineira a experiências de lazer, cultura e circulação pelo próprio estado.

Infraestrutura e mobilidade territorial

Contextualização

A competitividade econômica e a qualidade de vida da população dependem diretamente da capacidade de deslocamento de pessoas, mercadorias e serviços dentro do território estadual. Em Minas Gerais, a grande extensão territorial e a dispersão dos centros econômicos tornam a infraestrutura de transporte um elemento essencial para a integração regional.

Apesar dos avanços observados nos últimos anos, persistem gargalos relacionados à conservação da malha rodoviária, à conectividade entre regiões e à disponibilidade de alternativas de transporte capazes de ampliar a mobilidade de trabalhadores, turistas e consumidores.

A melhoria da infraestrutura territorial é condição indispensável para reduzir desigualdades regionais e ampliar a competitividade da economia mineira.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende:

- » Ampliar investimentos para recuperação, manutenção e modernização da malha rodoviária estadual, com foco em corredores estratégicos para o comércio, os serviços e o turismo;
- » Incorporar a mobilidade de pessoas como elemento central da estratégia de desenvolvimento econômico, e não apenas o transporte de cargas;
- » Atuar junto ao Governo Federal e concessionárias para viabilizar a utilização de trechos ferroviários existentes para transporte de passageiros;
- » Utilizar o transporte ferroviário como instrumento de fortalecimento do turismo regional, conectando destinos com potencial histórico, cultural e natural;
- » Melhorar a integração entre municípios, reduzindo gargalos de mobilidade que dificultam o acesso ao trabalho, ao consumo e aos serviços;
- » Desenvolver soluções de transporte que facilitem o deslocamento diário de trabalhadores entre municípios, reduzindo barreiras de acesso ao emprego;
- » Promover a articulação entre rodovias, ferrovias, aeroportos e sistemas de transporte urbano, ampliando a eficiência da mobilidade territorial;
- » Melhorar a infraestrutura de acesso a destinos turísticos, centros comerciais e regiões de serviços;
- » Incentivar a utilização de concessões e parcerias público-privadas para viabilizar projetos de mobilidade e infraestrutura
- » Desenvolver uma política estadual de fortalecimento da malha aérea regional, ampliando a conectividade entre os principais polos econômicos, turísticos e de serviços de Minas Gerais.
- » Apoiar a modernização, ampliação e manutenção dos aeroportos regionais, garantindo condições adequadas de operação, segurança e atração de novas rotas.
- » Atuar em parceria com o Governo Federal, concessionárias e iniciativa privada para ampliar a oferta de voos regionais e nacionais com origem ou destino em cidades estratégicas do interior mineiro.

Planejamento, governança e integração regional

Contextualização

O fortalecimento do planejamento público, da governança territorial e dos mecanismos de integração regional constitui um vetor estruturante para a promoção do desenvolvimento econômico equilibrado em Minas Gerais. Em um estado caracterizado por elevada heterogeneidade regional, tanto em termos de infraestrutura quanto de densidade produtiva e dinâmica de consumo, a atuação coordenada entre entes públicos, setor produtivo e instâncias regionais torna-se indispensável para reduzir assimetrias e ampliar a eficiência das políticas públicas.

Do ponto de vista do setor terciário, a ausência de planejamento integrado e de governança regional efetiva tende a gerar fragmentação de mercados, sobreposição de iniciativas, lacunas de infraestrutura e perda de oportunidades de investimento. Esses fatores impactam diretamente o comércio de bens, os serviços e o turismo, especialmente em regiões com menor dinamismo econômico, no qual a atividade depende fortemente da articulação territorial, da logística e da atração de fluxos de consumidores.

Nesse contexto, a integração regional, compreendida como a coordenação de políticas, investimentos e estratégias entre municípios e regiões, assume papel central para ampliar mercados consumidores, estimular cadeias produtivas locais e promover a interiorização do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, modelos de governança bem estruturados permitem maior previsibilidade, transparência e eficiência na execução de políticas públicas, favorecendo o ambiente de negócios.

Posicionamento

A Fecomércio-MG propõe:

- » Criar ou fortalecer estruturas regionais com agenda permanente, envolvendo setor público e entidades empresariais;
- » Consolidar bases de dados regionais sobre consumo, emprego, mobilidade e atividade econômica;
- » Fortalecer as instâncias permanentes de governança regional, com participação efetiva do setor produtivo;
- » Elaboração de planos de desenvolvimento regional integrados, com horizonte de médio e longo prazo, alinhados entre estado e municípios;
- » Promover ambientes de cooperação intermunicipal, especialmente por meio de consórcios e arranjos regionais.

Sustentabilidade ambiental e economia circular

Contextualização

A sustentabilidade é hoje reconhecida como um eixo estratégico para enfrentar os desafios ambientais globais, garantindo prosperidade econômica e qualidade de vida às futuras gerações. Dados da Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que a extração de recursos naturais triplicou nos últimos 50 anos, passando de 30 para 106 bilhões de toneladas, o que reforça a urgência de modelos que conciliem eficiência e responsabilidade. Nesse contexto, a economia circular surge como prática essencial ao propor a reutilização, reciclagem e regeneração de materiais, substituindo o modelo linear de “extrair, produzir, consumir e descartar”. Essa abordagem não apenas reduz resíduos e emissões de gases de efeito estufa, mas também gera inovação, inclusão social e ganhos econômicos expressivos, estimados em mais de US\$ 100 bilhões anuais. Ao integrar sustentabilidade e economia circular, organizações fortalecem sua credibilidade, otimizam recursos e se alinham às melhores práticas internacionais, consolidando um compromisso institucional que transforma responsabilidade ambiental em valor social e econômico duradouro.

Posicionamento

A Fecomércio-MG propõe:

- » Criar programas de incentivo à economia circular nos setores de comércio, serviços, turismo, cultura e eventos;
- » Apoiar empresas, municípios e organizações sociais na implantação de práticas de reaproveitamento, reciclagem, redução de resíduos e logística reversa;
- » Desenvolver linhas de crédito e incentivos para investimentos sustentáveis, especialmente para micro e pequenas empresas;
- » Estimular compras públicas sustentáveis e programas de educação ambiental;
- » Simplificar e orientar a adequação ambiental de pequenos negócios, evitando que a sustentabilidade se transforme em mais um custo regulatório excessivo.

Valorização de ativos regionais (cultura, biodiversidade, identidade)

Contextualização

A cultura mineira é um dos principais diferenciais competitivos do Estado. Patrimônio histórico, festas populares, gastronomia, artesanato, tradições orais, manifestações artísticas e identidades locais compõem uma base estratégica para o turismo, a economia criativa e o desenvolvimento regional. A cultura não deve ser vista apenas como expressão simbólica, mas como ativo econômico e social capaz de fortalecer a identidade mineira, gerar trabalho, movimentar cidades e ampliar a atratividade turística do estado.

Posicionamento

Diante do exposto, a Fecomércio-MG defende:

- » Fortalecer políticas de financiamento, circulação e descentralização cultural, com atenção especial aos municípios do interior;
- » Ampliar programas de preservação, promoção e uso sustentável do patrimônio histórico, cultural e imaterial;
- » Estimular a economia criativa como vetor de geração de renda, especialmente em cadeias ligadas à cultura, gastronomia, artesanato, audiovisual, música, moda, design e eventos;
- » Criar instrumentos de apoio a produtores culturais, artistas, coletivos, mestres da cultura popular e empreendedores criativos;
- » Integrar cultura e turismo em roteiros regionais, calendários permanentes de eventos e estratégias de promoção territorial;
- » Apoiar a formação de gestores culturais e empreendedores criativos nos municípios.

Mobilidade urbana e Integração metropolitana

Contextualização

A competitividade das economias modernas depende cada vez mais da capacidade das regiões metropolitanas de funcionarem como sistemas integrados de trabalho, produção, consumo e circulação de pessoas. Nesse cenário, a mobilidade urbana deixou de ser apenas uma questão de infraestrutura para se tornar um fator estratégico para a produtividade, a atração de investimentos e o desenvolvimento econômico.

Em Minas Gerais, a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) concentra aproximadamente seis milhões de habitantes distribuídos em mais de 30 municípios e representa o principal polo econômico do estado. A região abriga importantes atividades de comércio, serviços, indústria, educação, saúde, turismo e logística, formando uma rede econômica fortemente integrada, marcada por intensos deslocamentos diários de trabalhadores, consumidores e estudantes entre os municípios.

Apesar dessa integração econômica, as políticas de mobilidade, planejamento urbano e desenvolvimento regional permanecem fragmentadas. A falta de coordenação entre estado e municípios reduz a eficiência dos deslocamentos, aumenta custos logísticos, dificulta o acesso ao mercado de trabalho e limita a competitividade das empresas.

Os impactos são especialmente relevantes para os setores de comércio, serviços e turismo, cuja atividade depende diretamente da circulação de pessoas e da acessibilidade aos centros econômicos. Congestionamentos, sistemas de transporte insuficientemente integrados e deficiências de conexão entre municípios reduzem o fluxo de consumidores, afetam a produtividade e restringem o potencial de crescimento da região.

Diante desse cenário, o fortalecimento da integração metropolitana deve ser tratado como uma agenda estratégica de desenvolvimento econômico. Investimentos em mobilidade, governança regional e conectividade entre os municípios têm potencial para ampliar a produtividade, reduzir custos operacionais, estimular investimentos e criar condições mais favoráveis para a geração de emprego, renda e oportunidades em Minas Gerais.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende uma série de ações que precisam ser adotadas pelo Governo do Estado. Para melhor estruturação, as ações foram divididas em três categorias. São elas:

I. Estruturação de uma política estadual de mobilidade metropolitana integrada:

- » Implantar integração tarifária entre os sistemas municipais e metropolitanos;
- » Avançar na implementação da bilhetagem única metropolitana;
- » Ampliar a integração operacional entre ônibus, metrô e demais modais de transporte;
- » Facilitar os deslocamentos intermunicipais de trabalhadores e consumidores.

II. Priorização de investimentos em infraestrutura estruturante de mobilidade:

- » Expandir e modernizar a infraestrutura metroferroviária;
- » Implantar e ampliar corredores estruturantes de transporte coletivo;
- » Melhorar a conectividade entre os municípios da região metropolitana;
- » Priorizar investimentos nos principais eixos econômicos e comerciais do estado.

III. Melhoria da acessibilidade aos polos comerciais, de serviços e turísticos:

- » Integrar os principais destinos turísticos aos sistemas de transporte metropolitano;
- » Apoiar projetos de requalificação urbana de centralidades comerciais;
- » Priorizar investimentos em mobilidade em regiões de maior circulação de consumidores.

Promoção da saúde preventiva e bem-estar

Contextualização

A promoção da saúde preventiva e do bem-estar em Minas Gerais insere-se em um cenário epidemiológico caracterizado pelo crescimento progressivo das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade e câncer, fenômeno associado ao envelhecimento populacional e a mudanças nos estilos de vida, como sedentarismo, alimentação inadequada e aumento do estresse.

Observa-se também no Estado o agravamento dos problemas de saúde mental, em consonância com a tendência nacional e global, com aumento significativo de transtornos como ansiedade e depressão no período pós-pandemia. Dados internacionais indicam crescimento superior a 25% nesses transtornos após a covid-19, impactando diretamente a qualidade de vida e a demanda por serviços de saúde.

Nesse contexto, o estado tem buscado fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) e implementar estratégias de promoção da saúde, com destaque para a ampliação da cobertura vacinal, o incentivo a práticas de atividade física e a organização de redes de atenção à saúde, visando reduzir agravos evitáveis e melhorar os indicadores de qualidade de vida da população.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende a adoção das seguintes ações:

- » Fortalecer programas estaduais de promoção da saúde preventiva, com foco em atividade física, alimentação saudável, prevenção de doenças crônicas e saúde mental;
- » Ampliar parcerias com instituições que possuem capilaridade em serviços de saúde, esporte, lazer e educação em saúde;
- » Estimular campanhas permanentes de prevenção em empresas, escolas, comunidades e territórios vulneráveis;
- » Apoiar unidades móveis e ações itinerantes de saúde preventiva, especialmente em regiões com menor acesso a serviços;
- » Integrar saúde mental, convivência social, cultura, lazer e esporte nas políticas de promoção do bem-estar;
- » Criar programas específicos de qualidade de vida para trabalhadores dos setores de comércio, serviços e turismo, considerando jornadas, saúde mental, alimentação e prevenção de agravos.

Segurança alimentar e educação nutricional

Contextualização

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) 2024, divulgada em 2025, 24,2% dos domicílios brasileiros convivem com algum grau de insegurança alimentar e nutricional. Desse total, 3,2% encontram-se em situação grave, caracterizada pela privação quantitativa e qualitativa de alimentos, afetando não apenas adultos, mas também crianças e adolescentes.

Os dados evidenciam que a insegurança alimentar e nutricional está diretamente associada às desigualdades sociais e econômicas. Sua incidência é maior entre famílias de baixa renda, domicílios chefiados por mulheres, populações historicamente vulnerabilizadas, pessoas com baixa escolaridade e lares com presença de crianças pequenas e pessoas idosas. O fenômeno também se manifesta de forma mais intensa em áreas rurais, revelando importantes desigualdades territoriais.

Além do impacto imediato sobre a saúde e a qualidade de vida da população, a insegurança alimentar e nutricional compromete o desenvolvimento humano, a aprendizagem, a produtividade e a capacidade de inserção social e econômica dos indivíduos. Trata-se, portanto, de um desafio que ultrapassa a dimensão assistencial e demanda ações articuladas entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Posicionamento

Nesse contexto, a Fecomércio-MG defende:

- » Estruturar uma política estadual de combate ao desperdício de alimentos, com integração entre varejo, atacado, indústria, produtores, restaurantes, organizações sociais e poder público;
- » Criar incentivos e segurança jurídica para empresas que realizem doações responsáveis de alimentos próprios para consumo;
- » Fortalecer bancos de alimentos, centrais de distribuição solidária e redes regionais de segurança alimentar;
- » Ampliar e fortalecer os programas já existentes de educação alimentar e nutricional em escolas, comunidades, instituições sociais e equipamentos públicos;
- » Integrar segurança alimentar com agricultura familiar, economia circular, logística social e políticas de assistência;
- » Apoiar a modernização dos sistemas de captação, armazenamento, transporte e distribuição de alimentos doados.



Eixo 6: Segurança e combate à ilegalidade

Ambiente competitivo justo (combate à concorrência desleal)

Contextualização

A competitividade saudável constitui elemento fundamental para o desenvolvimento econômico, a inovação e a geração de empregos. Entretanto, empresas que atuam de forma regular frequentemente enfrentam a concorrência de agentes econômicos que operam à margem das obrigações tributárias, trabalhistas, regulatórias ou sanitárias.

Práticas como contrabando, descaminho, falsificação, pirataria, comércio irregular e evasão fiscal produzem impactos negativos sobre a arrecadação pública, reduzem investimentos produtivos e comprometem a sustentabilidade das empresas que cumprem suas obrigações legais. O avanço do comércio digital e das operações transfronteiriças ampliou a complexidade desse desafio nos últimos anos.



Posicionamento

Com foco na atuação estadual, a Fecomércio-MG propõe:

- » Estruturar programas permanentes de fiscalização orientada e repressiva, com integração entre a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), Polícia Civil, Polícia Militar e demais órgãos estaduais;
- » Instituir, no planejamento estadual, comitês ou instâncias permanentes de combate à concorrência desleal, com participação do setor produtivo;
- » Desenvolver, no âmbito estadual, mecanismos de monitoramento de operações digitais sujeitas à incidência de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), assegurando isonomia tributária entre canais físicos e digitais;
- » Ampliar programas estaduais de apoio à formalização, com foco em simplificação, orientação e redução de custos para ingresso na formalidade;
- » Implementar programas estaduais de educação fiscal, voltados a consumidores e empresas, destacando os impactos negativos da informalidade e do consumo de produtos ilegais.

Segurança em áreas comerciais e turísticas

Contextualização

A segurança em áreas comerciais e turísticas exerce papel central na dinâmica do setor terciário, especialmente em Minas Gerais, onde o comércio, os serviços e o turismo dependem diretamente da circulação de pessoas, do uso intensivo do espaço urbano e da confiança dos consumidores.



Fonte: Pesquisa Vitimização (2025) – Núcleo de Pesquisa & Inteligência – Fecomércio-MG | Elaboração: Fecomércio-MG

Posicionamento

A Fecomércio-MG propõe a adoção das seguintes ações:

- » Reforço do policiamento ostensivo em corredores comerciais e polos turísticos, com foco em horários críticos;
- » Integração entre segurança pública e políticas urbanas (iluminação, limpeza, ocupação de espaços);
- » Criação de zonas prioritárias de desenvolvimento seguro, articulando estado e municípios;
- » Integrar planejamento de segurança aos calendários turísticos e eventos regionais;
- » Reforçar policiamento em horários estendidos, especialmente em regiões com bares, restaurantes e atividades culturais.

Segurança logística e transporte de cargas

Contextualização

A segurança logística constitui um elemento estratégico para a competitividade dos setores de comércio, serviços e turismo, influenciando diretamente a eficiência das cadeias de suprimentos, a regularidade do abastecimento, a redução de custos e a confiabilidade das operações de transporte. Em Minas Gerais, estado de ampla extensão territorial e importante entroncamento logístico nacional, a predominância do modal rodoviário torna a segurança no transporte de cargas um fator essencial para o desenvolvimento econômico e a integração entre regiões produtoras, centros de distribuição e mercados consumidores.

Além das limitações relacionadas à infraestrutura de transportes, as empresas enfrentam riscos crescentes decorrentes de furtos, roubos de cargas, receptação de mercadorias e outras modalidades de crimes patrimoniais que comprometem a circulação de bens. Esses eventos provocam perdas financeiras, interrupções nas operações, aumento dos custos com seguros, rastreamento, escoltas e outras medidas de proteção, impactando a competitividade das empresas e, em muitos casos, refletindo no preço final dos produtos e serviços oferecidos à população.

Os efeitos desses desafios são particularmente significativos para MPEs, que possuem menor capacidade de absorver prejuízos e de investir em soluções avançadas de gestão de riscos e segurança logística. Ao mesmo tempo, a recorrência dessas ocorrências compromete a previsibilidade das cadeias de abastecimento, afeta a confiança dos agentes econômicos e reduz a atratividade de investimentos em determinadas regiões do estado.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende a adoção das seguintes ações:

- » Fortalecer as ações de inteligência e investigação voltadas ao combate ao roubo de cargas, furto de mercadorias, receptação e demais crimes que impactam as cadeias logísticas estaduais;
- » Desenvolver um programa estadual de segurança logística;
- » Intensificar o uso de tecnologias de monitoramento, videomonitoramento inteligente e análise de dados para prevenção e combate a crimes relacionados ao transporte e à distribuição de cargas;
- » Promover maior cooperação entre o estado, concessionárias rodoviárias, transportadoras, entidades empresariais e empresas de tecnologia para compartilhamento de informações e mitigação de riscos;
- » Integrar a política de segurança logística às estratégias estaduais de desenvolvimento econômico, atração de investimentos e fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs);
- » Estruturar mecanismos de monitoramento permanente dos impactos econômicos da criminalidade sobre o comércio, os serviços, o turismo e o transporte de cargas, utilizando dados e evidências para orientar políticas públicas.

Investimento nas forças de segurança (integração, inovação, inteligência e qualificação)

Contextualização

A segurança pública é um dos pilares da competitividade econômica, da atração de investimentos e da qualidade de vida da população. Além de seus impactos sociais, a criminalidade afeta diretamente o ambiente de negócios, elevando custos operacionais, reduzindo a confiança dos agentes econômicos e impondo gastos adicionais com prevenção e proteção patrimonial.

Em uma realidade marcada por crimes cada vez mais sofisticados, expansão das tecnologias digitais e maior mobilidade das organizações criminosas, torna-se essencial investir na integração das forças de segurança, na inteligência policial, na inovação tecnológica e na qualificação contínua dos profissionais. O fortalecimento dessas capacidades é condição indispensável para ampliar a prevenção, aumentar a eficiência das ações de combate à criminalidade e garantir um ambiente mais seguro para cidadãos, trabalhadores, empreendedores e investidores.

Posicionamento

A Fecomércio-MG propõe:

- » Ampliar investimentos em centros de inteligência e análise de dados, fortalecendo a capacidade de monitoramento, investigação e antecipação de atividades criminosas em todo o estado;
- » Desenvolver sistemas integrados de compartilhamento de informações entre as instituições de segurança, promovendo maior eficiência na resposta às ocorrências e na gestão de riscos;
- » Expandir o uso de tecnologias de videomonitoramento inteligente, reconhecimento de padrões, georreferenciamento e análise preditiva para apoio às ações de segurança pública;
- » Modernizar a infraestrutura tecnológica das forças de segurança, garantindo equipamentos, sistemas e ferramentas compatíveis com os desafios contemporâneos do combate ao crime;
- » Fortalecer programas permanentes de capacitação e atualização profissional dos agentes de segurança, com foco em inteligência, investigação, tecnologia, gestão de crises e proteção de ativos econômicos;
- » Ampliar a cooperação entre órgãos de segurança, setor produtivo, instituições de pesquisa e universidades, favorecendo a inovação e o desenvolvimento de soluções voltadas à prevenção da criminalidade;
- » Fortalecer políticas de prevenção e segurança comunitária, aproximando as instituições de segurança da população, dos empreendedores e das comunidades locais.



Eixo 7: Comércio exterior

Ambiente regulatório e simplificação para exportação

Contextualização

A inserção competitiva de Minas Gerais no comércio internacional depende de um ambiente regulatório eficiente, previsível e capaz de reduzir os custos e a complexidade associados às operações de comércio exterior. Em um cenário de crescente integração às cadeias globais de valor e expansão do comércio eletrônico transfronteiriço, a simplificação de procedimentos e a modernização regulatória tornam-se fatores essenciais para ampliar a competitividade das empresas mineiras e estimular a diversificação da pauta exportadora.

Embora o Brasil tenha avançado na modernização de processos aduaneiros e na digitalização de serviços públicos, o comércio exterior ainda é marcado por elevada complexidade normativa, exigências burocráticas e custos de conformidade que impactam a eficiência das operações. Em 2025, as importações brasileiras alcançaram aproximadamente US\$ 293 bilhões, enquanto Minas Gerais respondeu por cerca de US\$ 18,3 bilhões, demonstrando a crescente inserção do estado nos fluxos internacionais de comércio. Ao mesmo tempo, essa maior integração evidencia desafios relacionados à competitividade das empresas nacionais diante de concorrentes estrangeiros submetidos, muitas vezes, a ambientes regulatórios mais simples e eficientes.

Os impactos desse cenário recaem de forma mais intensa sobre MPes, que frequentemente dispõem de menor capacidade técnica e financeira para cumprir exigências regulatórias, tributárias e aduaneiras. A morosidade dos processos, a baixa previsibilidade das operações, a multiplicidade de normas e os elevados custos administrativos limitam o acesso de novos empreendimentos aos mercados internacionais, restringem o potencial exportador do estado e reduzem as oportunidades de crescimento para os setores de comércio, serviços e turismo.

Nesse contexto, o aperfeiçoamento do ambiente regulatório deve constituir uma prioridade para fortalecer a competitividade da economia mineira. A simplificação de procedimentos, a ampliação da digitalização dos serviços públicos, a integração entre órgãos intervenientes, a redução da burocracia e o aumento da previsibilidade das operações de comércio exterior são medidas fundamentais para facilitar a internacionalização das empresas, ampliar a participação de Minas Gerais nos mercados globais e promover um ambiente de negócios mais eficiente, seguro e favorável ao investimento e à geração de emprego e renda.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende:

- » Reconhecer a simplificação regulatória como instrumento estratégico para ampliar a inserção internacional da economia mineira;
- » Reduzir burocracias, custos de conformidade e barreiras operacionais que dificultam a participação das empresas nos mercados globais;
- » Fortalecer a competitividade das MPes por meio de capacitação, apoio à internacionalização e ampliação do acesso a mercados externos;
- » Integrar políticas de facilitação do comércio, logística, inovação e desenvolvimento empresarial para consolidar Minas Gerais como um ambiente mais competitivo, previsível e favorável à expansão das exportações e dos negócios internacionais.

Competitividade tributária e transição fiscal

Contextualização

A estrutura tributária brasileira representa um dos principais entraves à competitividade internacional, especialmente quando comparada a sistemas mais simples e neutros adotados por países concorrentes. A elevada carga tributária sobre o setor produtivo, combinada à complexidade do sistema, aumenta o custo das operações e reduz a capacidade de inserção externa das empresas nacionais.

No contexto do comércio eletrônico internacional, essa assimetria se intensifica, uma vez que parte das importações de pequeno valor apresenta tratamento tributário diferenciado, gerando distorções concorrenciais e ampliando a pressão sobre o comércio doméstico. Esse cenário afeta diretamente empresas do varejo e serviços, que competem em condições desiguais com operadores internacionais.

Posicionamento

A Fecomércio-MG propõe:

- » Promover uma transição tributária segura, previsível e orientada ao fortalecimento da competitividade internacional das empresas mineiras;
- » Simplificar procedimentos, reduzir custos de conformidade e ampliar a segurança jurídica para os setores de comércio, serviços e turismo;
- » Defender condições isonômicas de concorrência entre empresas nacionais e operadores internacionais, especialmente diante da expansão do comércio eletrônico global;
- » Integrar a agenda de reforma tributária às estratégias de comércio exterior e desenvolvimento econômico, contribuindo para ampliar a competitividade, fortalecer a economia formal e aumentar a participação das empresas mineiras nos mercados internacionais.

Promoção de exportações com valor agregado

Contextualização

A pauta exportadora de Minas Gerais mantém elevada concentração em commodities minerais e produtos de baixo valor agregado, o que torna o desempenho externo altamente sensível a oscilações de preços internacionais e à demanda externa. Apesar do crescimento expressivo das exportações, essa estrutura limita a geração de valor, a diversificação do sistema produtivo e a solidez da economia frente a choques externos.

Apesar da diversidade de parceiros comerciais, com destaque para economias como China, Estados Unidos e países europeus, a estrutura exportadora ainda reflete baixa diversificação produtiva. A ampliação da participação de bens industrializados e tecnológicos é fundamental para elevar a produtividade, aumentar a complexidade econômica e sustentar o crescimento de longo prazo.

Posicionamento

A Fecomércio-MG propõe:

- » Diversificar a pauta exportadora mineira, ampliando a participação de produtos, serviços e soluções com maior valor agregado e conteúdo tecnológico;
- » Reduzir a dependência de commodities, fortalecendo a resiliência da economia mineira diante das oscilações dos mercados internacionais;
- » Integrar inovação, desenvolvimento produtivo e comércio exterior como pilares para o aumento da complexidade econômica e da competitividade internacional de Minas Gerais;
- » Fortalecer a inserção das empresas mineiras em cadeias globais de valor, promovendo crescimento sustentável, geração de empregos qualificados e ampliação da capacidade exportadora do estado.

Internacionalização de serviços

Contextualização

O setor de serviços desempenha papel central na economia mineira, sendo responsável por uma parcela expressiva da geração de emprego, renda, valor agregado e dinamismo econômico. Além de sua relevância para o mercado interno, o segmento reúne atividades com elevado potencial de inserção internacional, especialmente em áreas intensivas em conhecimento, inovação e tecnologia, como tecnologia da informação, serviços empresariais, economia criativa, educação, saúde, engenharia, consultoria e turismo.

As transformações promovidas pela economia digital vêm ampliando as possibilidades de exportação de serviços, reduzindo barreiras geográficas e permitindo que empresas de diferentes portes atendam clientes em mercados internacionais por meio de plataformas digitais e soluções tecnológicas. Esse cenário amplia as oportunidades para Minas Gerais fortalecer sua presença na economia global, agregando maior valor às exportações e estimulando modelos de negócios baseados em inovação, conhecimento e capital humano.

Apesar desse potencial, a participação dos serviços brasileiros e mineiros no comércio internacional permanece aquém das oportunidades disponíveis. Barreiras regulatórias, limitações de acesso a mercados, dificuldades de financiamento, reduzida cultura exportadora e insuficiência de mecanismos de apoio à internacionalização ainda restringem a competitividade das empresas, especialmente das micro e pequenas.

Nesse contexto, a promoção da internacionalização dos serviços constitui uma estratégia relevante para diversificar a base exportadora do estado, ampliar a competitividade das empresas mineiras e fortalecer a inserção de Minas Gerais nas cadeias globais de valor. A criação de um ambiente favorável à inovação, à transformação digital, à qualificação empresarial e à promoção internacional dos serviços contribui para gerar novas oportunidades de negócios, atrair investimentos e impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável do estado.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende:

- » Reconhecer a internacionalização dos serviços como vetor estratégico para diversificação econômica, aumento da competitividade e geração de empregos qualificados em Minas Gerais;
- » Fortalecer a capacidade das empresas mineiras de atuar em mercados globais por meio da inovação, transformação digital e qualificação profissional;
- » Ampliar a participação de setores como tecnologia, turismo, educação, economia criativa e serviços especializados no comércio internacional;
- » Integrar inovação, conhecimento e comércio exterior como pilares de uma estratégia de desenvolvimento capaz de aumentar o valor agregado da economia mineira e reduzir sua dependência de produtos primários.

Inserção de pequenas empresas no comércio exterior

Contextualização

As MPEs desempenham papel fundamental na economia mineira, respondendo por parcela significativa dos estabelecimentos, da geração de empregos e da dinamização das economias locais. Apesar dessa relevância, sua participação no comércio internacional ainda é reduzida, refletindo desafios estruturais que limitam sua capacidade de acessar mercados externos e aproveitar as oportunidades decorrentes da integração econômica global.

Entre os principais entraves à internacionalização desses empreendimentos destacam-se a dificuldade de acesso a crédito e instrumentos de financiamento, a limitada capacitação em comércio exterior, o desconhecimento de mercados internacionais, a elevada complexidade dos procedimentos aduaneiros e regulatórios, além dos custos envolvidos na adequação de produtos e serviços às exigências de outros países. Esses fatores tornam o processo de exportação mais oneroso e desafiador, especialmente para empresas de menor porte, que dispõem de recursos financeiros, técnicos e gerenciais mais restritos.

A baixa participação das MPEs nas exportações reduz o potencial de diversificação da pauta exportadora, limita a disseminação dos benefícios do comércio exterior entre diferentes regiões do estado e restringe oportunidades de geração de renda, inovação e aumento da produtividade. Em Minas Gerais, onde esses empreendimentos constituem a base do setor de comércio, serviços e turismo, ampliar sua inserção internacional representa uma estratégia importante para fortalecer o desenvolvimento regional e ampliar a competitividade da economia.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende a adoção das seguintes ações:

- » Reduzir barreiras relacionadas à capacitação, informação, financiamento e conformidade regulatória, fortalecendo a competitividade dos pequenos negócios;
- » Utilizar a internacionalização como instrumento de desenvolvimento regional, diversificação econômica e fortalecimento das cadeias produtivas locais;
- » Integrar comércio exterior, inovação, empreendedorismo e transformação digital para ampliar a presença das empresas mineiras nos mercados globais e promover crescimento econômico mais inclusivo e sustentável.

Qualificação empreendedora para exportação em grandes mercados (União Europeia)

Contextualização

A ampliação da presença das empresas mineiras em mercados internacionais de maior valor agregado depende, cada vez mais, da capacidade de atender a exigências regulatórias, técnicas e comerciais cada vez mais sofisticadas. Mercados como o da União Europeia estabelecem elevados padrões relacionados à qualidade, segurança dos produtos, sustentabilidade, rastreabilidade, responsabilidade socioambiental e conformidade regulatória, tornando a preparação empresarial um fator decisivo para o sucesso das operações de exportação.

Embora esses requisitos representem desafios importantes, sobretudo para MPes, também constituem uma oportunidade para o fortalecimento da competitividade, da inovação e da agregação de valor aos produtos e serviços brasileiros. Empresas capazes de atender aos padrões internacionais ampliam suas possibilidades de acesso a mercados mais exigentes, diversificam sua base de clientes, reduzem a dependência do mercado interno e fortalecem sua posição nas cadeias globais de valor.

Em Minas Gerais, onde predominam empresas de pequeno porte nos setores de comércio, serviços e turismo, a limitação de conhecimentos técnicos sobre normas internacionais, certificações, requisitos sanitários, ambientais e de sustentabilidade, bem como sobre práticas de comércio exterior, ainda representa um obstáculo relevante ao processo de internacionalização. Esse cenário reduz a capacidade de aproveitamento das oportunidades decorrentes de acordos comerciais e da crescente demanda internacional por produtos e serviços diferenciados.

Nesse contexto, a qualificação empreendedora constitui um instrumento estratégico para ampliar a competitividade internacional das empresas mineiras. O fortalecimento de iniciativas voltadas à capacitação em comércio exterior, conformidade regulatória, certificações internacionais, inteligência de mercados e adequação às exigências de grandes parceiros comerciais contribui para ampliar o acesso a mercados de maior valor agregado, diversificar as exportações e consolidar Minas Gerais como um estado cada vez mais integrado à economia global.

Posicionamento

Defende-se a adoção de políticas públicas no sentido de:

- » Incorporar a qualificação para exportação e internacionalização às estratégias estaduais de comércio exterior, com foco na preparação das empresas para mercados de elevada exigência regulatória, como a União Europeia;
- » Fortalecer ações de orientação e assistência técnica para apoiar empresas mineiras no atendimento às exigências regulatórias e comerciais dos principais mercados globais;
- » Estimular a adoção de práticas de sustentabilidade, governança e conformidade (compliance), cada vez mais exigidas por compradores, investidores e consumidores internacionais;
- » Apoiar a disseminação de certificações nacionais e internacionais que ampliem a competitividade dos produtos e serviços mineiros nos mercados externos;
- » Promover ações de capacitação voltadas à adaptação das empresas às exigências ambientais, tecnológicas e de rastreabilidade presentes nos mercados internacionais mais sofisticados;
- » Apoiar a preparação de empresas para participação em feiras internacionais, missões comerciais e rodadas de negócios com mercados de alto valor agregado.



Eixo 8: Sistema tributário, crédito e regularização empresarial

Garantia da utilização e restituição dos créditos de ICMS durante a transição para o IBS

Contextualização

A Emenda Constitucional n.º 132/2023 estabeleceu um longo período de transição entre o atual modelo de tributação sobre o consumo e o novo sistema baseado no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Entre 2029 e 2032, haverá redução gradual das alíquotas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ao mesmo tempo em que ocorrerá o aumento progressivo das alíquotas do IBS, culminando na extinção definitiva do ICMS em 2033.

Nesse período, os contribuintes conviverão simultaneamente com dois sistemas tributários distintos, o que demandará adaptações operacionais, atualização de sistemas e adequação de procedimentos internos.

Nesse contexto, a definição de regras claras para utilização, compensação e restituição dos créditos acumulados de ICMS torna-se essencial. Procedimentos excessivamente burocráticos podem aumentar os custos de conformidade, comprometer o fluxo de caixa das empresas e gerar insegurança jurídica justamente durante a fase de implementação do novo modelo tributário.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende que o estado de Minas Gerais:

- » Estabeleça procedimentos simplificados, céleres e transparentes para o reconhecimento, a compensação e a restituição dos créditos de ICMS existentes durante a transição para o IBS;
- » Reduza a burocracia e facilite a recuperação desses créditos, assegurando a observância do princípio da não cumulatividade, a preservação do fluxo de caixa das empresas e a necessária segurança jurídica no processo de implementação da Reforma Tributária.

Caráter orientativo da fiscalização durante a transição da Reforma Tributária

Contextualização:

A transição para o novo modelo de tributação sobre o consumo exigirá das empresas adequações relevantes em seus processos internos, sistemas e rotinas fiscais. Durante esse período, os contribuintes precisarão lidar, simultaneamente, com as regras do ICMS e do IBS, o que naturalmente aumentará a complexidade do cumprimento das obrigações tributárias.

Nesse cenário, falhas operacionais e inconsistências decorrentes da adaptação ao novo sistema tendem a ocorrer. Por isso, é importante que a atuação da fiscalização estadual privilegie a orientação e a correção voluntária das irregularidades, permitindo que o contribuinte promova os ajustes necessários antes da lavratura de autos de infração, desde que não estejam presentes situações de fraude ou má-fé.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG defende que, durante a fase de transição da Reforma Tributária:

- » O fisco mineiro adote uma abordagem fiscal mais orientativa, concedendo ao contribuinte a oportunidade de regularizar eventuais inconsistências identificadas pela fiscalização antes da aplicação de penalidades. A medida contribui para a adaptação dos contribuintes ao novo sistema tributário, reduz a litigiosidade e estimula o cumprimento espontâneo das obrigações fiscais, sem prejuízo da atuação rigorosa do Fisco nos casos de fraude ou dolo.

Revisão das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária do ICMS

Contextualização

O regime de substituição tributária do ICMS foi instituído com o objetivo de simplificar a arrecadação e facilitar a fiscalização. No entanto, a ampliação do número de mercadorias submetidas a essa sistemática aumentou a complexidade operacional e os custos financeiros para diversos setores do comércio.

Recentemente, o estado de São Paulo, vizinho de Minas Gerais e um dos principais mercados consumidores do País, iniciou um movimento de revisão do regime, promovendo a exclusão gradual de diversas mercadorias da substituição tributária do ICMS, com o propósito de simplificar o sistema tributário estadual e melhorar o ambiente de negócios.

Diante da proximidade econômica entre os dois estados e da necessidade de preparação para a transição da Reforma Tributária, mostra-se oportuno que Minas Gerais também reavalie a manutenção do regime para determinados produtos, especialmente nos casos em que a substituição tributária não mais se justifique sob a perspectiva da eficiência arrecadatória e da simplificação tributária.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende que o estado de Minas Gerais:

- » Revise as mercadorias atualmente sujeitas ao regime de substituição tributária do ICMS, promovendo, quando cabível, a exclusão gradual de produtos cuja manutenção nessa sistemática não mais se justifique sob a perspectiva da simplificação tributária e da eficiência arrecadatória.

Consideração obrigatória dos créditos do contribuinte antes da constituição do lançamento tributário

Contextualização

A Lei Estadual n.º 6.763/1975 disciplina a sistemática de apuração do ICMS em Minas Gerais com base no princípio da não cumulatividade, assegurando ao contribuinte o direito à compensação dos créditos regularmente constituídos. O Art. 30 da referida lei reconhece o direito ao crédito do imposto, observadas as condições estabelecidas na legislação.

Não raras vezes, discussões relativas ao aproveitamento de créditos de ICMS são transferidas para a fase contenciosa, após a lavratura do auto de infração. Em muitos casos, a análise prévia da escrita fiscal e dos créditos passíveis de aproveitamento poderia conduzir à correta apuração do imposto efetivamente devido, evitando autuações desnecessárias e reduzindo a litigiosidade.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende:

- » O aprimoramento dos procedimentos de fiscalização do ICMS, com a previsão expressa, na Lei Estadual n.º 6.763/1975, da obrigatoriedade de análise dos créditos regularmente constituídos e da recomposição da escrita fiscal do contribuinte antes da constituição do lançamento tributário.

Redução dos percentuais da multa isolada e da multa de revalidação

Contextualização

A Lei Estadual n.º 6.763/1975 prevê, em seu Art. 55, a aplicação de multa isolada de até 50% do valor da operação pelo descumprimento de obrigações acessórias e, em seu Art. 56, inciso II, multa de revalidação de 50% nas hipóteses de descumprimento de obrigação principal.

A imposição de multas em patamares excessivamente elevados pode produzir efeitos contraproducentes, dificultando a regularização espontânea dos contribuintes, incentivando a litigiosidade e comprometendo a continuidade das atividades empresariais.

A jurisprudência dos tribunais superiores tem reforçado a necessidade de observância dos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e vedação ao efeito confiscatório na definição das sanções tributárias.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende:

- » A revisão dos percentuais da multa isolada e da multa de revalidação previstos na Lei Estadual n.º 6.763/1975, de forma a garantir maior proporcionalidade nas penalidades tributárias.

Utilização do IPCA em substituição à Selic na atualização de parcelamentos tributários estaduais

Contextualização

A regularização de débitos tributários constitui importante instrumento de recuperação de receitas públicas e de preservação da atividade econômica. Contudo, a incidência de encargos financeiros elevados sobre parcelamentos pode desestimular a adesão dos contribuintes e dificultar a manutenção de sua regularidade fiscal.

A utilização da taxa Selic como fator de atualização dos débitos parcelados faz com que o montante devido incorpore não apenas a recomposição inflacionária, mas também componente remuneratório associado à política monetária nacional. Em cenários de juros elevados, essa sistemática tende a aumentar significativamente o custo da regularização fiscal. A adoção de índice destinado exclusivamente à recomposição do poder aquisitivo da moeda, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pode contribuir para o equilíbrio entre a necessidade de preservação do valor real dos créditos públicos e a criação de condições mais favoráveis à adimplência dos contribuintes.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG defende:

- » A revisão dos critérios de atualização dos parcelamentos tributários estaduais, mediante adoção do IPCA como índice de correção monetária.

Alternância na presidência do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

Contextualização

O Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais é o órgão responsável pelo julgamento do contencioso administrativo tributário estadual. Nos termos do Art. 194 da Lei Estadual n.º 6.763/1975, sua organização e funcionamento são disciplinados por regulamento próprio. Atualmente, o Regimento Interno do Conselho, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 48.361/2022, estabelece que o órgão possui composição paritária, sendo formado por representantes da Fazenda Pública Estadual e das entidades de classe dos contribuintes.

Apesar da paridade na composição das Câmaras de Julgamento e do próprio Conselho, a presidência do órgão permanece reservada a representantes da Fazenda Pública. A adoção da alternância na presidência representa medida voltada ao fortalecimento do equilíbrio institucional e na imparcialidade no julgamento dos processos administrativos tributários.

Posicionamento

A Fecomércio-MG defende:

- » A alteração do Decreto Estadual n.º 48.361/2022, para instituir a alternância na presidência do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais entre representantes da Fazenda Pública e dos contribuintes.

Competitividade Tributária Interestadual e Necessidade de Equalização de Incentivos Fiscais

Contextualização

Em que pese a Reforma Tributária pregar a extinção gradual de benefícios fiscais relacionados ao ICMS, essa mudança ocorrerá ao longo de um período de transição que se estenderá até 2032.

Nesse intervalo, as empresas mineiras continuarão competindo diretamente com empresas instaladas em estados vizinhos que ainda mantêm políticas de incentivos fiscais capazes de reduzir significativamente o custo das operações. Na prática, empresas mineiras que não contam com incentivos fiscais equivalentes aos concedidos por outros estados acabam perdendo competitividade.

Esse desequilíbrio impacta diretamente o custo das operações e influencia decisões de investimento, expansão e localização de centros de distribuição e operações logísticas. O Espírito Santo é um exemplo dessa realidade, pois, por meio do Programa Compete-ES, favorece diversos setores econômicos, especialmente as atividades de comércio, importação, logística e distribuição. Enquanto esses benefícios continuarem produzindo efeitos durante a transição da Reforma Tributária, empresas instaladas naquele estado terão uma vantagem competitiva em relação às empresas mineiras que não dispõem de tratamento semelhante.

Esse cenário pode resultar na perda de investimentos, na migração de empresas para estados vizinhos e na redução da geração de empregos e de renda em Minas Gerais.

Posicionamento

É fundamental que o Governo de Minas Gerais:

- » Trate a competitividade tributária como uma prioridade durante o período de transição da Reforma Tributária, adotando medidas que reduzam essa assimetria e garantam condições mais equilibradas para as empresas que investem, produzem e geram empregos no estado;
- » Estude a implementação de regimes especiais ou outros mecanismos que permitam mitigar as perdas de competitividade enfrentadas pelas empresas mineiras durante a transição.



Referências

ANTUNES, João Batista Rafael. Educação profissional: formação e inserção no mercado de trabalho dos egressos dos cursos técnicos de nível médio em Minas Gerais. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE STARTUPS. Mapeamento do Ecossistema Brasileiro de Startups 2025. São Paulo: Abstartups, 2025.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS. *Linhas e instrumentos de crédito para empresas mineiras*. Belo Horizonte: BDMG, [s.d.].

BANCO MUNDIAL. World Development Report: The Changing Nature of Work. Washington, DC: World Bank, 2019.

BARBOSA, Jane Kelly Dantas. Transição para a vida adulta, trajetória profissional e marcadores interseccionais: um estudo com jovens trabalhadores. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2022. Tese (Doutorado)

BEZERRA, Fábio Aparecido Martins; TONINI, Adriana Maria. A educação profissional e tecnológica e o desenvolvimento regional: desafios e perspectivas. Educação & Tecnologia.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto n.º 12.573, de 4 de agosto de 2025. Institui a Estratégia Nacional de Cibersegurança – E-Ciber. Brasília: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Decreto n.º 12.603, de 28 de agosto de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (SINAEP). Brasília: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional n.º 132, de 20 de dezembro de 2023. Altera o Sistema Tributário Nacional. Brasília: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília: Presidência da República, 2006.

BRASIL. Lei Complementar n.º 182, de 1º de junho de 2021. Institui o marco legal das startups. Brasília: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Lei Complementar n.º 214, de 16 de janeiro de 2025. Institui IBS, CBS e Imposto Seletivo. Brasília: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Lei n.º 9.998, de 17 de agosto de 2000. Institui o FUST. Brasília: Presidência da República, 2000.

BRASIL. Lei n.º 11.598, de 3 de dezembro de 2007. Institui a REDESIM. Brasília: Presidência da República, 2007.

BRASIL. Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: Presidência da República, 2018.

BRASIL. Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019. Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Brasília: Presidência da República, 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Comex Stat. Brasília: MDIC, 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Novo CAGED. Brasília: MTE, 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS ano-base 2025). Brasília: MTE, 2026.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. Brasília: RFB, 2026.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei n.º 4.752, de 2025. Marco Legal da Cibersegurança. Brasília: Senado Federal, 2025.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL; NIC.br; CETIC.br. Pesquisa TIC Empresas 2025. São Paulo: CGI.br, 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC). Agenda Institucional do Sistema Comércio. Brasília: CNC, diversas edições.

Fecomércio-MG. Núcleo de Pesquisa & Inteligência. Pesquisa Desafios e Necessidades dos Empresários do Comércio Varejista de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fecomércio-MG, 2026.

Fecomércio-MG. Núcleo de Pesquisa & Inteligência. Pesquisa E-commerce. Belo Horizonte: Fecomércio-MG, 2025.

Fecomércio-MG. Núcleo de Pesquisa & Inteligência. Pesquisa Vitimização. Belo Horizonte: Fecomércio-MG, 2025.

FÓRUM PERMANENTE MINEIRO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (FOPEMIMPE). Comitê Técnico 5 (CT5): Trilhas de Formação para Turismo e Economia Criativa. Publicação interna de referência setorial.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; MINAS GERAIS. Secretaria de Desenvolvimento Social. Mercado de trabalho: Pnad Contínua (4º trim. 2024) e Novo Caged (out. 2024). Informativo Técnico: Mercado de Trabalho, v. 7, n. 2, 2025. Belo Horizonte: FJP, 2025

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Mercado de Trabalho: conjuntura e análise. Brasília: IPEA, diversas edições.

LASSÉBIE, Julie; QUINTINI, Glenda. What Skills and Abilities Can Automation Technologies Replicate and What Does It Mean for Workers? OECD Social, Employment and Migration Working Papers, n. 282, 2022.

MINAS GERAIS. Decreto n.º 47.998, de 1º de julho de 2020. Segurança contra incêndio e pânico. Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais, 2020.

MINAS GERAIS. Decreto n.º 48.361, de 3 de fevereiro de 2022. Regimento do Conselho de Contribuintes. Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais, 2022.

MINAS GERAIS. Decreto n.º 48.589, de 22 de março de 2023. RICMS/MG. Belo Horizonte: SEF/MG, 2023.

MINAS GERAIS. Decreto n.º 48.937, de 6 de novembro de 2024. Estratégia Estadual de Governo Digital. Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais, 2024.

MINAS GERAIS. Lei n.º 5.512, de 2 de setembro de 1970. JUCEMG. Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais, 1970.

MINAS GERAIS. Lei n.º 6.763, de 26 de dezembro de 1975. Legislação tributária estadual. Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais, 1975.

MINAS GERAIS. Lei n.º 7.772, de 8 de setembro de 1980. Política ambiental. Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais, 1980.

MINAS GERAIS. Lei n.º 14.130, de 19 de dezembro de 2001. Segurança contra incêndio e pânico. Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais, 2001.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Política Ambiental. Deliberação Normativa COPAM n.º 217, de 2017. Belo Horizonte: COPAM, 2017.

NONATO, Symaira Poliana; DAYRELL, Juarez Tarcísio. Juventude, trabalho e escola: reflexões sobre a condição juvenil. Trabalho & Educação, Belo Horizonte, 2018

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). World Employment and Social Outlook: Trends 2021. Genebra: OIT, 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Skills and Lifelong Learning for the Future of Work. Genebra: OIT. Maio 2026

OCDE. Education at a Glance. Paris: OECD Publishing, 2024.

OECD, The Digital Transformation of SMEs, OECD Studies on SMEs and Entrepreneurship, OECD Publishing, Paris, 2021.

SOUZA, Tainá Albuquerque Bravo de. O papel da capacitação empreendedora no apoio ao empreendedorismo: percepções sobre uma ação de interesse público. 2016.

UNESCO. Strategy for Technical and Vocational Education and Training (TVET). Paris: UNESCO.

WORLD ECONOMIC FORUM (WEF). Future of Jobs Report. Genebra: World Economic Forum, edições 2023 e 2025.

